

ANO 2012

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 106/2012

OBJETO AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentado em sessão do dia

Autoria PODER EXECUTIVO

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 17/09/2012 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº 4467/2012

Lei nº 4515 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

ANO 2012

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 106/2012

OBJETO Dispõe sobre a alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, na forma que especifica e dá outras providências.

Apresentado em sessão do dia 03/09/2012 - Sessão Extraordinária

Autoria Poder Executivo

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em / / Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



LEI Nº 4515 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

Autoriza a alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, na forma que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Bebedouro (SP), mediante venda, permuta, doação em pagamento ou doação nos termos desta lei.

Parágrafo único. Serão considerados inservíveis os bens ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis e inservíveis, segundo os seguintes critérios:

I - ocioso, o bem que, embora em condições de uso, não estiver sendo ocupado em razão da perda de sua utilidade, demonstrando-se defasado ou ultrapassado em relação à necessidade da Prefeitura;

II - antieconômico, o bem cuja manutenção for excessivamente onerosa;

III - irrecuperável, o bem para o qual não exista no mercado peça de reposição para conserto e que, conseqüentemente, perdeu as características para a sua utilização; é o bem que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de sua características;

IV - inservível, o bem considerado ocioso cuja recuperação é antieconômica ou impossível, não sendo, portanto, mais viável sua utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado; é o bem que já não tem a possibilidade de seu conserto e/ou é um equivalente obsoleto.

Art. 2º A declaração de inservibilidade será realizada pelo Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

§ 1º O Setor de Patrimônio terá o prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, para a execução dos trabalhos, devendo proceder à:

I - averiguação física e avaliação dos bens discriminados como inservíveis;

II - elaboração de relatório conclusivo quanto à destinação dos bens;

III - afixação da relação dos bens a serem alienados no mural da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

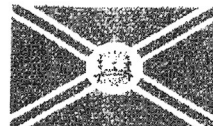


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



§ 2º Declarada a inservibilidade do bem, o processo, instruído com os documentos descritos nos incisos I e II enumerados no parágrafo anterior, será encaminhado ao prefeito para análise e aprovação.

§ 3º Aprovada a inservibilidade dos bens móveis pelo prefeito, será procedida a venda, permuta, dação em pagamento ou doação, lavrando-se o respectivo termo.

§ 4º Do termo de venda ou alienação por permuta ou dação em pagamento constará a especificação do bem, o valor e a data de sua alienação, bem como a qualificação do comprador ou alienante.

§ 5º A venda ocorrerá através de leilão, em procedimento próprio, a ser promovida pela Comissão Municipal de Licitações.

Art. 3º Ressalvados os casos previstos em lei, não é permitida a alienação de bens inservíveis sem que se atendam às normas de licitação.

Art. 4º Quando à licitação não acudir nenhum participante, a alienação pode processar-se através de dispensa de licitação, mediante anúncio, com prazo de 15 (quinze) dias, no órgão oficial e/ou veículo de circulação local, devendo os interessados apresentar proposta por escrito, com as cautelas previstas para a licitação, a partir do preço de avaliação.

§ 1º Quando, ainda, não acudirem proponentes, será realizado novo processo licitatório, devendo os bens passar por nova avaliação pelo departamento responsável.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o pagamento do valor, mediante caução ou garantia de qualquer natureza, poderá ser parcelado de 4 (quatro) a 12 (doze) vezes, dependendo do valor do bem.

Art. 5º Na licitação para alienação de bens móveis, a fase de habilitação limitar-se-á à comprovação do recolhimento de quantia não inferior a 5% (cinco por cento) da avaliação, e os bens serão licitados quando:

I - ociosos, os bens que, embora em condições de uso, não estiver sendo ocupado em razão da perda de sua utilidade, demonstrando-se defasado ou ultrapassado em relação à necessidade da Prefeitura;

II - antieconômicos, os bens cuja manutenção for excessivamente onerosa.

Art. 6º A alienação por permuta ou dação em pagamento ocorrerá quando da existência de:

I - inservíveis, os bens defeituosos, com características ultrapassadas, ociosos, cuja recuperação é antieconômica ou impossível, não sendo, portanto, mais viável sua utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado, bens que já não têm a possibilidade de conserto e/ou são equivalentes obsoletos, sendo objeto de procedimento adequado para aquisição de novos produtos e ou ressarcimento de dívidas;

"Deus Seja Louvado"

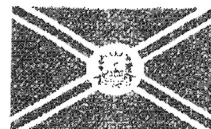


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stanato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



II - irrecuperáveis, os bens para os quais não exista no mercado peça de reposição para conserto e que, conseqüentemente, perderam as características para a sua utilização, bens que não podem mais ser utilizados para o fim a que se destinam, devido à perda de sua características.

Art. 7º A alienação por doação, a critério do Poder Executivo, somente poderá ser efetivada em favor das entidades assistenciais do município declaradas de interesse público e mediante a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social de Bebedouro.

§ 1º A doação de trata o caput deste artigo será recebida por uma única entidade devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Bebedouro e escolhida por este, através de deliberação, a qual ficará obrigada a alienar ou leiloar os referidos bens móveis inservíveis, podendo descontar todas as despesas efetuadas para a realização do ato da venda ou do leilão.

§ 2º A renda líquida obtida com a venda do material doado será revertida integralmente para todas as entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social de Bebedouro, o qual designará por segmento, antes da efetivação da venda ou leilão e através de deliberação, o percentual a que cada entidade terá direito a receber da renda líquida obtida pela venda ou leilão dos bens inservíveis e sucatas.

§ 3º A entidade escolhida ficará responsável pela arrecadação e repasse da renda líquida obtida às entidades assistenciais, observado o percentual deliberado, através de depósito em conta bancária ou cheque nominal às entidades, devendo estas prestar contas de acordo com os critérios adotados pelo respectivo Conselho.

Art. 8º A relação de bens inservíveis faz parte integrante do anexo único desta lei.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 19 de setembro de 2012.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 19 de setembro de 2012.

Ivanira A de Souza
Escriturária

"Deus Seja Louvado"

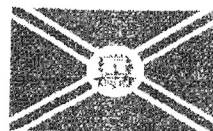


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
469	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM
473	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM
1659	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
2489	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM
2881	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM
4089	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM
4633	GABINETE DE MÁQUIMA EM FÓRMICA
5542	CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
6033	CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
6081	CADEIRA ESCOLAR
6164	REFRIGERADOR
6558	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM
6676	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
6703	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
6705	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIM
7185	CADEIRA CONCHA PLASTICA
7298	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIM
7499	GELADEIRA
7532	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
7727	CADEIRA PLÁSTICA
7992	CARTEIRA ESCOLAR
8027	BANCO DE MADEIRA
8062	CADEIRA DE MADEIRA
8071	CADEIRA
8087	CADEIRA DE FERRO
8092	CADEIRA DE FERRO
8121	CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
8155	CADEIRA DE MADEIRA
8240	ESTANTE DE AÇO 3 PRATELEIRAS
8510	CADEIRA DE MADEIRA
8512	CADEIRA EM FORMICA
8516	CADEIRA DE MADEIRA
8531	CADEIRA EM FORMICA
8557	CADEIRA EM FORMICA
8620	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
8744	BERÇO DE MADEIRA C/ GAVETA
8909	ESTANTE DE AÇO 3 PRATELEIRAS
8956	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
8970	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
8974	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
8986	CADEIRA FIXA
8998	CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
9069	CADEIRA EM FORMICA
9074	CADEIRA EM FORMICA PEQUENA
9657	MESA DE MADEIRA

"Deus Seja Louvado"

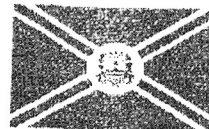


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



- 9717 MESA DE MADEIRA REV. EM FORMICA
- 9793 CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIM
- 9798 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
- 10114 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
- 10322 CADEIRA DE MADEIRA
- 10345 CADEIRA DE MADEIRA
- 10352 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
- 10364 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
- 10371 CADEIRA DE MADEIRA
- 10382 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
- 10724 APARELHO DE AR CONDICIONADO
- 10827 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
- 10828 APARELHO DE AR CONDICIONADO
- 10863 MESA PROFESSOR
- 11304 ENCERADEIRA ELECTROLUX
- 11584 CADEIRA EM FORMICA
- 11603 CADEIRA DE MADEIRA
- 11882 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
- 11890 ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
- 12517 CADEIRA ESCOLAR
- 12559 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
- 12567 CARTEIRA ESCOLAR
- 12570 CARTEIRA ESCOLAR
- 12581 CARTEIRA ESCOLAR
- 12618 CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM
- 12631 CADEIRA DE MADEIRA
- 12653 CARTEIRA ESCOLAR
- 12662 CARTEIRA ESCOLAR
- 12699 CADEIRA ESCOLAR
- 12702 CADEIRA ESCOLAR
- 12950 CARTEIRA ESCOLAR
- 13008 CADEIRA ESCOLAR
- 13049 CARTEIRA ESCOLAR
- 13194 CADEIRA CONCHA PLASTICA
- 13226 CADEIRA DE MADEIRA
- 13292 CADEIRA ESCOLAR
- 13343 CADEIRA DE MADEIRA
- 13547 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
- 14530 CADEIRA DE AÇO C/ ACENTO EM NAPA
- 14548 ESTANTE DE AÇO 3 PRATELEIRAS
- 14605 MESA EM FORMICA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
- 14607 CADEIRÃO DE BEBÊ PARA REFEIÇÃO
- 14610 CADEIRÃO DE BEBÊ PARA REFEIÇÃO
- 14615 CADEIRA DE BEBÊ P/ REFEIÇÃO
- 14616 CADEIRÃO DE BEBÊ PARA REFEIÇÃO
- 14618 CADEIRÃO DE BEBÊ PARA REFEIÇÃO
- 14675 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
- 14775 APARELHO DE AR CONDICIONADO
- 15404 TECLADO
- 15407 TECLADO
- 15412 TECLADO
- 15414 TECLADO

"Deus Seja Louvado"

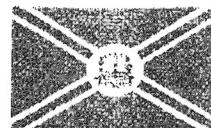


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



15415 TECLADO
15419 TECLADO
15420 TECLADO
15421 TECLADO
15428 TECLADO
15429 TECLADO
15714 CADEIRA UNIVERSITÁRIA
15778 CADEIRA ESCOLAR
15801 TECLADO
15802 TECLADO
16375 VENTILADOR DE TETO
16503 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16516 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16519 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16522 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16557 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16570 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16572 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16616 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16656 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16701 CADEIRA PLÁSTICA
16755 CADEIRA DE AÇO
16756 CADEIRA DE AÇO
16757 CADEIRA DE AÇO
16776 CADEIRA DE AÇO
16777 CADEIRA DE AÇO
16806 BANCO EM FORMICA
16809 BANCO EM FÓRMICA
16813 BANCO EM FÓRMICA
16814 BANCO EM FÓRMICA
16925 CARTEIRA ESCOLAR
16930 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16932 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16938 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16939 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16944 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16946 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16947 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16948 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16954 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16955 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16957 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16960 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16961 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16964 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16966 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16968 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16970 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16971 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16972 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16973 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16974 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO

"Deus Seja Louvado"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



16976 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16980 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16985 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16989 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17011 CARTEIRA ESCOLAR
17020 CARTEIRA ESCOLAR
17078 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17133 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17134 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17135 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17136 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17137 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17138 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17139 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17141 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17142 CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
17145 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17146 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17148 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17151 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17152 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17154 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17155 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17156 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17157 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17158 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17160 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17161 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17162 CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
17172 CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
17193 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17195 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17200 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17202 CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
17208 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17209 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17210 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17211 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17213 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17214 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17215 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17216 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17217 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17219 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17220 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17222 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17230 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17348 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17351 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17352 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17751 CADEIRA PLÁSTICA
17937 APARELHO DE SOM CCE

"Deus Seja Louvado"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

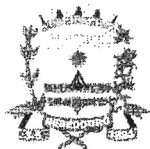
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



- 17983 MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
- 18289 CADEIRA GIRATÓRIA
- 18406 CADEIRA ESCOLAR
- 18409 CADEIRA ESCOLAR
- 18444 CARTEIRA ESCOLAR
- 18464 CADEIRA ESCOLAR
- 18601 CADEIRA ESCOLAR
- 18618 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
- 18646 CARTEIRA ESCOLAR
- 18667 CADEIRA ESCOLAR
- 18700 CADEIRA ESCOLAR
- 18716 CADEIRA ESCOLAR
- 18758 CADEIRA DE AÇO C/ ACENTO EM NAPA
- 18764 CADEIRA DE MADEIRA
- 18771 CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
- 18967 CARTEIRA ESCOLAR
- 18998 MESA PROFESSOR
- 19070 MESA PROFESSOR
- 19082 TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS
- 19164 MESA PROFESSOR
- 19167 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
- 19226 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
- 19227 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
- 19231 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
- 19233 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
- 19236 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
- 19239 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
- 19242 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
- 19243 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
- 19244 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
- 19246 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
- 19253 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
- 19258 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
- 19260 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
- 19262 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
- 19272 CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
- 19276 CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
- 19292 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
- 19324 CADEIRA EM RESINA
- 19340 CADEIRA ESCOLAR
- 19360 CARTEIRA EM RESINA
- 19475 CARTEIRA EM RESINA
- 19478 CARTEIRA EM RESINA
- 19488 CADEIRA ESCOLAR
- 19499 CARTEIRA EM RESINA
- 19538 FOGÃO 4 BOCAS
- 19594 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
- 19636 CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
- 20082 EXPOSITOR DE LIVROS
- 20371 EXPOSITOR DE LIVROS
- 20506 EXPOSITOR DE LIVROS
- 20609 BANQUETA DE MADEIRA

"Deus Seja Louvado"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



20620 BEBEDOURO DE ÁGUA
20929 BEBEDOURO DE ÁGUA C/ PRESSÃO
20974 TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS
21166 CENTRAL DE ALARME
22043 ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
22122 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
22123 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
22128 CADEIRA
22130 CADEIRA
22131 CADEIRA
22221 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
22221 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
22245 CADEIRA PEQUENA
22260 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
22266 MESA PARA TRILHA
22376 CADEIRA PLÁSTICA
22383 CADEIRA PLÁSTICA
22392 CADEIRA PLÁSTICA
22451 CADEIRA PLÁSTICA
22546 CADEIRA FIXA
22713 CADEIRA PLÁSTICA
22736 CADEIRA DE MADEIRA
22759 VENTILADOR OSCILANTE BIVOLT
22776 VENTILADOR OSCILANTE BIVOLT
22829 VISOR DE LIVROS
22832 VISOR DE LIVROS
22919 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
22940 CADEIRA DE MADEIRA
22976 CADEIRA DE MADEIRA
22980 CADEIRA DE MADEIRA
22981 CADEIRA DE MADEIRA
22991 CADEIRA DE MADEIRA
22992 CADEIRA DE MADEIRA
22994 CADEIRA DE MADEIRA
22998 CADEIRA DE MADEIRA
23017 CADEIRA PLÁSTICA
23025 CADEIRA PLÁSTICA
23094 ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
23129 CADEIRA FIXA
23630 MESA PROFESSOR
23664 CADEIRA EM FORMICA
24116 CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO
24191 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
24268 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
24784 CARTEIRA ESCOLAR
24790 CARTEIRA ESCOLAR
24792 CARTEIRA ESCOLAR
24816 CARTEIRA ESCOLAR
24916 CADEIRA PEQUENA EM FÓRMICA
25062 RELÓGIO DE PAREDE
25200 CARTEIRA ESCOLAR
25206 CADEIRA FIXA

"Deus Seja Louvado"

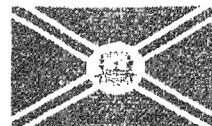


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



25581 CADEIRA TIPO CONCHA
25749 MESA PARA COMPUTADOR
25906 VENTILADOR DE PAREDE
26772 CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO
26782 CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO
27558 MESA MODELO SECRETÁRIA
27873 CADEIRA FIXA
27891 MESA PROFESSOR
28124 BANCO DE MADEIRA MOD. LÁPIS
28125 BEBEDOURO DE ÁGUA CONJUGADO
28180 ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO
28215 LIXEIRA
28225 LIXEIRA
28226 LIXEIRA
28324 CADEIRA ESCOLAR
28515 CARTEIRA ESCOLAR
28566 CADEIRA FIXA
28670 CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
28680 CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
28682 CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
28697 CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
28786 CARTEIRA ESCOLAR
28796 CARTEIRA ESCOLAR
28889 LONGARINA 4 LUGARRES
28921 CADEIRA ESCOLAR
28969 CADEIRA ESCOLAR
29046 CADEIRA ESCOLAR
29054 CADEIRA ESCOLAR
29068 BANCO DE FERRO
29077 BERÇO DE MADEIRA
29136 CADEIRA FIXA
29168 ARMÁRIO 2 PORTAS
29181 LIXEIRA INFANTIL MOD. SAPO
29240 GELADEIRA
29243 CADEIRA FIXA
29282 CADEIRA FIXA
29296 CADEIRA FIXA
29392 CADEIRA ESCOLAR
29396 CADEIRA ESCOLAR
29826 CARTEIRA ESCOLAR
29837 ESTANTE DE AÇO
29878 CARTEIRA ESCOLAR
29884 CARTEIRA ESCOLAR
29975 CADEIRA ESCOLAR
29980 CARTEIRA ESCOLAR
29987 CARTEIRA ESCOLAR
29988 CARTEIRA ESCOLAR
30017 CADEIRA ESCOLAR
30061 CADEIRA ESCOLAR
30109 MESA DE MADEIRA
30134 CADEIRA ESCOLAR
30219 CADEIRA ESCOLAR

"Deus Seja Louvado"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

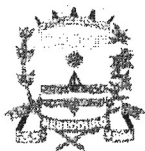
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



30277 CARTEIRA ESCOLAR
30291 CADEIRA ESCOLAR
30328 CARTEIRA ESCOLAR
30378 CARTEIRA ESCOLAR
30448 CADEIRA ESCOLAR
30491 CADEIRA ESCOLAR
30495 MESA PROFESSOR
30557 CADEIRA FIXA REVEST. EM TECIDO
30612 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
30624 LIXEIRA INFANTIL MOD. SAPO
30805 CADEIRA ESCOLAR
30830 CARTEIRA ESCOLAR
30897 CADEIRA ESCOLAR
30900 LIXEIRA INFANTIL MOD. SAPO
31055 CARTEIRA ESCOLAR
31061 CARTEIRA ESCOLAR
31092 CADEIRA ESCOLAR
31117 CADEIRA ESCOLAR
31125 CADEIRA ESCOLAR
31144 CADEIRA ESCOLAR
31164 CADEIRA ESCOLAR
31166 CADEIRA ESCOLAR
31190 CADEIRA ESCOLAR
31301 CADEIRA ESCOLAR
31340 BANCO PARA REFEITÓRIO
31352 CADEIRA PLÁSTICA
31981 CADEIRA PLÁSTICA
32026 CADEIRA PLÁSTICA
32032 CADEIRA PLÁSTICA
32041 MESA PLÁSTICA
32113 CARTEIRA ESCOLAR
32305 CADEIRA PLÁSTICA
32483 CARTEIRA ESCOLAR
32493 CADEIRA ESCOLAFR
32562 MESA PARA COMPUTADOR
32763 LIQUIDIFICADOR
32768 CARTEIRA ESCOLAR
32784 ESPELHO DE PAREDE
32836 CADEIRA PLÁSTICA
32838 CADEIRA PLÁSTICA
32862 CADEIRA PLÁSTICA
32864 CADEIRA PLÁSTICA
32895 CADEIRA PLÁSTICA
33451 ESTABILIZADOR DE ENERGIA
33770 CADEIRA DE DIGITADOR
34539 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA
34595 CADEIRA ESCOLAR
34634 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34636 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34652 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34669 CARTEIRA ESCOLAR
34699 CARTEIRA ESCOLAR

"Deus Seja Louvado"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



34838 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34839 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34849 CARTEIRA ESCOLAR
34851 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34857 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34871 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34880 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34881 CARTEIRA ESCOLAR
34888 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34902 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34912 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34921 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34926 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34927 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34931 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34932 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34935 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34966 MESA PROFESSOR
34983 CARTEIRA ESCOLAR
34988 CARTEIRA ESCOLAR
34989 CARTEIRA ESCOLAR
34991 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34992 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
35300 LIXEIRA PALHAÇO BOCÃO
35393 GANGORRA FORMATO POLVO
35401 BALCÃO DE ATENDIMENTO
35466 BEBEDOURO DE ÁGUA
35506 BEBEDOURO DE ÁGUA
35741 CADEIRA PLASTICA
35877 CADEIRA
35892 CONJUNTO DE MESA EM U C/ 4 CADEIRAS
36235 APARELHO DE TELEFONE
36754 CADEIRA PLASTICA
37121 TECLADO
37138 ESTABILIZADOR DE ENERGIA
37292 CAIXA DE SOM
37528 ESTABILIZADOR DE ENERGIA
37636 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
37832 VENTILADOR DE TETO
38050 CADEIRA GIRATÓRIA
39409 LONGARINA 5 LUGARES
40861 CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM
42508 CADEIRA ESCOLAR
42528 CADEIRA ESCOLAR
42529 CADEIRA ESCOLAR
42532 CADEIRA ESCOLAR
42534 CADEIRA ESCOLAR
42535 CADEIRA ESCOLAR
42538 CADEIRA ESCOLAR
42539 CADEIRA ESCOLAR
42542 CARTEIRA ESCOLAR
42544 CARTEIRA ESCOLAR

"Deus Seja Louvado"

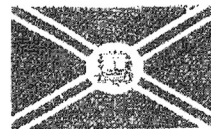


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



42555 CARTEIRA ESCOLAR
42556 CARTEIRA ESCOLAR
42769 LIXEIRA PALHAÇO BOCÃO
42924 LIXEIRA PALHAÇO BOCÃO
43096 MESA PLÁSTICA
43108 MESA QUADRADE PLÁSTICA
43525 CADEIRA ESCOLAR
43552 CADEIRA ESCOLAR
43553 CADEIRA ESCOLAR
43590 CADEIRA ESCOLAR
43705 VENTILADOR
43833 MESA PARA REFEITÓRIO
44387 CARTEIRA ESCOLAR
44495 CADEIRA GIRATÓRIA
44654 CADEIRA ESCOLAR
44800 CARTEIRA ESCOLAR
44833 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
44894 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
45108 CADEIRA PLÁSTICA
45180 CARTEIRA ESCOLAR
45199 FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL 4 BOCAS
45202 CARTEIRA ESCOLAR
45206 CADEIRA ESCOLAR
45221 CADEIRA FIXA
45435 CADEIRA PARA COZINHA
45509 C.P.U.
45560 SUPORTE PARA C.P.U. E ESTABILIZADOR
45657 VENTILADOR DE TETO
45659 VENTILADOR DE TETO
45660 VENTILADOR DE TETO
45693 CADEIRA PLÁSTICA
45909 VENTILADOR DE TETO
45940 CADEIRA ESCOLAR
45945 CADEIRA ESCOLAR
45946 CADEIRA ESCOLAR
45983 CADEIRA ESCOLAR
47189 LIQUIDIFICADOR
47472 CARTEIRA ESCOLAR
47474 CARTEIRA ESCOLAR
47476 CARTEIRA ESCOLAR
47478 CARTEIRA ESCOLAR
47481 CARTEIRA ESCOLAR
47484 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
47488 CARTEIRA ESCOLAR
47489 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
47490 CARTERIA ESCOLAR
47492 CARTEIRA ESCOLAR
47495 CARTEIRA ESCOLAR
47523 MESA PROFESSOR
47556 CADEIRA MOD. SECRETÁRIA
47602 VENTILADOR DE PAREDE
47700 FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL 4 BOCAS

"Deus Seja Louvado"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



- 48126 CADEIRA GIRATÓRIA MOD. SECRETÁRIA
- 49101 CADEIRA ESCOLAR
- 49236 PRATELEIRA
- 49278 BANCO EM FORMICA P/ REFEIÇÃO
- 49994 BEBEDOURO DE ÁGUA
- 50110 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
- 50192 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
- 50206 CADEIRA PLÁSTICA
- 50209 CADEIRA PLÁSTICA
- 50213 CADEIRA PLÁSTICA
- 50215 CADEIRA PLÁSTICA
- 50218 CADEIRA PLÁSTICA
- 50221 CADEIRA PLÁSTICA
- 50223 CADEIRA PLÁSTICA
- 50227 CADEIRA PLÁSTICA
- 50229 CADEIRA PLÁSTICA
- 50231 CADEIRA PLÁSTICA
- 50245 CADEIRA PLÁSTICA
- 50264 CADEIRA PLÁSTICA
- 50271 CADEIRA PLÁSTICA
- 50281 CADEIRA PLÁSTICA
- 50284 CADEIRA PLÁSTICA
- 50292 CADEIRA PLÁSTICA
- 50318 CADEIRA PLÁSTICA
- 50320 CADEIRA PLÁSTICA
- 50325 CADEIRA PLÁSTICA
- 50345 CADEIRA PLÁSTICA
- 50349 CADEIRA PLÁSTICA
- 50354 CADEIRA PLÁSTICA
- 50358 CADEIRA PLÁSTICA
- 50363 CADEIRA PLÁSTICA
- 50370 CADEIRA PLÁSTICA
- 50372 CADEIRA PLÁSTICA
- 50373 CADEIRA PLÁSTICA
- 50375 CADEIRA PLÁSTICA
- 50384 CADEIRA PLÁSTICA
- 50392 CADEIRA PLÁSTICA
- 50396 CADEIRA PLÁSTICA
- 50526 CADEIRA PLÁSTICA BRANCA
- 50533 CADEIRA PLÁSTICA
- 50645 CARTEIRA ESCOLAR
- 50733 CADEIRA PLÁSTICA BRANCA
- 50785 CADEIRA PLÁSTICA
- 50798 CADEIRA PLÁSTICA
- 50888 CADEIRA PLÁSTICA
- 50919 CADEIRA PLÁSTICA
- 50942 CADEIRA PLÁSTICA
- 50949 CADEIRA PLÁSTICA
- 51025 CADEIRA ESCOLAR
- 51583 SWITCH
- 51913 LONGARINA 3 LUGARES VER. TECIDO AZUL
- 52012 VENTILADOR PEDESTAL

"Deus Seja Louvado"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



52200 MESA PROFESSOR
52215 CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA BRANCA
52218 CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA BRANCA
52689 CADEIRA EM FORMICA
52847 CARTEIRA ESCOLAR
53709 CADEIRA FIXA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
53711 CADEIRA FIXA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
53722 CADEIRA FIXA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
53751 CADEIRA ESCOLAR
53762 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
53856 EXPOSITOR DE LIVROS
53921 TECLADO
54110 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA
54112 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA
54126 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA
54129 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA
54180 CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS
54264 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
54269 MESA QUADRADA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
54277 CARTEIRA ESCOLAR
54279 CARTEIRA ESCOLAR
54300 EXPOSITOR DE LIVROS
54421 ESTANTE DE AÇO 3 DIVISÕES
54666 VENTILADOR
54672 CADEIRA DE ÁREA C/ CORDINHA
54676 CADEIRA DE AREA COM CORDA DE NYLON
54679 CADEIRA DE ÁREA C/ CORDINHA
54684 CADEIRA DE ÁREA C/ CORDINHA
54758 CADEIRA FIXA
54820 ESTABILIZADOR DE ENERGIA
55892 CADEIRA PADRÃO
55905 DISPENSER PARA ALCOOL GEL
55967 DISPENSER PARA ALCOOL GEL
55968 DISPENSER PARA ALCOOL GEL
55970 DISPENSER PARA ALCOOL GEL
56004 MESA DE PING PONG
56647 MESINHA DE MADEIRA
57591 RADIO AM / FM C/ TOCA CD
57910 RADIO AM / FM C/ TOCA CD
57988 CANTINHO DA LEITURA
58333 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
59199 VENTILADOR PEDESTAL
59200 VENTILADOR PEDESTAL
59485 APARELHO DE DVD
59493 C.P.U.
59508 CADEIRA ESCOLAR
60354 ESTANTE DE AÇO 3 DIVISÕES
62831 MESA PARA COMPUTADOR
00H382 CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM
H10798 CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO E COURVIM
H36887 CADEIRA PLÁSTICA
H36915 CADEIRA PLÁSTICA

"Deus Seja Louvado"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



H36918 CADEIRA PLÁSTICA
H38660 CADEIRA DE MADEIRA
H38667 TECLADO
H40416 CADEIRA PLÁSTICA
H46647 CADEIRA
H46660 CADEIRA DE VARANDA
H54755 CADEIRA GIRATÓRIA
H55041 CADEIRA PLÁSTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1.	VW/KOMBI – BFY - 4137
2.	VW/KOMBI – BFY - 4126
3.	VW/KOMBI – BFY - 4107
4.	VW/KOMBI – BFY - 4111
5.	IVECO 3510 RONTAN – DBA - 4087
6.	M.BENS 1113 – ÔNIBUS – CZA - 7950
7.	M. BENS 0355 ÔNIBUS – CZA - 7961
8.	GM. CHEVROLET – CZA - 7985
9.	GM. CHEVROLET – BFY - 4197
10.	GM. CHEVROLET – D60 – CZA - 7926
11.	GM. CHEVROLET – D60 – CZA - 7986
12.	M.BENS LK 1514 – CPR - 5295
13.	FORD F 11000 – CZA - 7977
14.	FORD F 11000 – CZA - 7992
15.	FORD F 11000 – CZA - 8015
16.	FORD F 11000 – CZA - 7959
17.	PATROL
18.	PATROL
19.	POCLAINE
20.	ESTEIRA
21.	TRATOR ESCAVADEIRA
22.	Implemento agrícola – grade de disco
23.	Implemento agrícola – grade de disco
24.	Espalhadora de Pedrisco
25.	Espalhadora de Pedra
26.	Sucata de peças/ móveis / equipamentos de informática e outros diversos (conforme foto e relação anexa).



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/289/2012 - je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de setembro de 2012.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que na sessão ordinária realizada ontem, dia 17/09, foram aprovados a Mensagem ao Projeto de Lei n. 106/2012 e os Projetos de Lei de n. 107, 109, 109 e 110/2012, todos de autoria do Poder Executivo.

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo os respectivos Autógrafos de Lei de n. 4467 a 4471/2012.

Atenciosamente.

Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
João Batista Bianchini
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO - SP

"Deus Seja Louvado"

21/09
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4467/2012

Autoriza a alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, na forma que especifica e dá outras providências.
De autoria do Poder Executivo

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Bebedouro (SP), mediante venda, permuta, doação em pagamento ou doação nos termos desta lei.

Parágrafo único. Serão considerados inservíveis os bens ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis e inservíveis, segundo os seguintes critérios:

I - ocioso, o bem que, embora em condições de uso, não estiver sendo ocupado em razão da perda de sua utilidade, demonstrando-se defasado ou ultrapassado em relação à necessidade da Prefeitura;

II - antieconômico, o bem cuja manutenção for excessivamente onerosa;

III - irrecuperável, o bem para o qual não exista no mercado peça de reposição para conserto e que, conseqüentemente, perdeu as características para a sua utilização; é o bem que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de sua características;

IV - inservível, o bem considerado ocioso cuja recuperação é antieconômica ou impossível, não sendo, portanto, mais viável sua utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado; é o bem que já não tem a possibilidade de seu conserto e/ou é um equivalente obsoleto.

Art. 2º A declaração de inservibilidade será realizada pelo Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

§ 1º O Setor de Patrimônio terá o prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, para a execução dos trabalhos, devendo proceder à:

I - averiguação física e avaliação dos bens discriminados como inservíveis;

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

II - elaboração de relatório conclusivo quanto à destinação dos bens;

III - afixação da relação dos bens a serem alienados no mural da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

§ 2º Declarada a inservibilidade do bem, o processo, instruído com os documentos descritos nos incisos I e II enumerados no parágrafo anterior, será encaminhado ao prefeito para análise e aprovação.

§ 3º Aprovada a inservibilidade dos bens móveis pelo prefeito, será procedida a venda, permuta, dação em pagamento ou doação, lavrando-se o respectivo termo.

§ 4º Do termo de venda ou alienação por permuta ou dação em pagamento constará a especificação do bem, o valor e a data de sua alienação, bem como a qualificação do comprador ou alienante.

§ 5º A venda ocorrerá através de leilão, em procedimento próprio, a ser promovida pela Comissão Municipal de Licitações.

Art. 3º Ressalvados os casos previstos em lei, não é permitida a alienação de bens inservíveis sem que se atendam às normas de licitação.

Art. 4º Quando à licitação não acudir nenhum participante, a alienação pode processar-se através de dispensa de licitação, mediante anúncio, com prazo de 15 (quinze) dias, no órgão oficial e/ou veículo de circulação local, devendo os interessados apresentar proposta por escrito, com as cautelas previstas para a licitação, a partir do preço de avaliação.

§ 1º Quando, ainda, não acudirem proponentes, será realizado novo processo licitatório, devendo os bens passar por nova avaliação pelo departamento responsável.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o pagamento do valor, mediante caução ou garantia de qualquer natureza, poderá ser parcelado de 4 (quatro) a 12 (doze) vezes, dependendo do valor do bem.

Art. 5º Na licitação para alienação de bens móveis, a fase de habilitação limitar-se-á à comprovação do recolhimento de quantia não inferior a 5% (cinco por cento) da avaliação, e os bens serão licitados quando:

I - ociosos, os bens que, embora em condições de uso, não estiver sendo ocupado em razão da perda de sua utilidade, demonstrando-se defasado ou ultrapassado em relação à necessidade da Prefeitura;

II - antieconômicos, os bens cuja manutenção for excessivamente onerosa.

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 6º A alienação por permuta ou dação em pagamento ocorrerá quando da existência de:

I - inservíveis, os bens defeituosos, com características ultrapassadas, ociosos, cuja recuperação é antieconômica ou impossível, não sendo, portanto, mais viável sua utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado, bens que já não têm a possibilidade de conserto e/ou são equivalentes obsoletos, sendo objeto de procedimento adequado para aquisição de novos produtos e ou ressarcimento de dívidas;

II - irrecuperáveis, os bens para os quais não exista no mercado peça de reposição para conserto e que, conseqüentemente, perderam as características para a sua utilização, bens que não podem mais ser utilizados para o fim a que se destinam, devido à perda de sua características.

Art. 7º A alienação por doação, a critério do Poder Executivo, somente poderá ser efetivada em favor das entidades assistenciais do município declaradas de interesse público e mediante a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social de Bebedouro.

§ 1º A doação de trata o caput deste artigo será recebida por uma única entidade devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Bebedouro e escolhida por este, através de deliberação, a qual ficará obrigada a alienar ou leiloar os referidos bens móveis inservíveis, podendo descontar todas as despesas efetuadas para a realização do ato da venda ou do leilão.

§ 2º A renda líquida obtida com a venda do material doado será revertida integralmente para todas as entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social de Bebedouro, o qual designará por segmento, antes da efetivação da venda ou leilão e através de deliberação, o percentual a que cada entidade terá direito a receber da renda líquida obtida pela venda ou leilão dos bens inservíveis e sucatas.

§ 3º A entidade escolhida ficará responsável pela arrecadação e repasse da renda líquida obtida às entidades assistenciais, observado o percentual deliberado, através de depósito em conta bancária ou cheque nominal às entidades, devendo estas prestar contas de acordo com os critérios adotados pelo respectivo Conselho.

Art. 8º A relação de bens inservíveis faz parte integrante do anexo único desta lei.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

“Deus Seja Louvado”

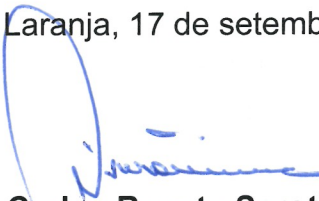


CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

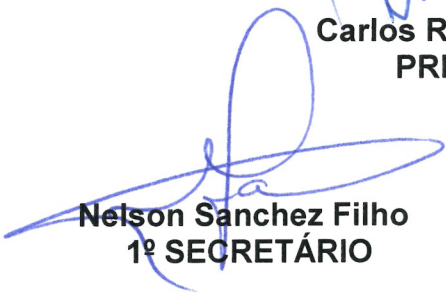
ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de setembro de 2012.



Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE



Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO



Sebastiana Maria R. T. de Camargo
2ª SECRETÁRIA

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais à **Mensagem ao Projeto de Lei n. 106/2012, de autoria do Poder Executivo.**

Ementa: Autoriza a alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, na forma que especifica e dá outras providências.

A Relatora da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

regulando-o

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2012.

Sebastiana Maria R. T. de Camargo
RELATORA

Carlos Alberto Costa
PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pela Relatora.

Antonio Sampaio
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

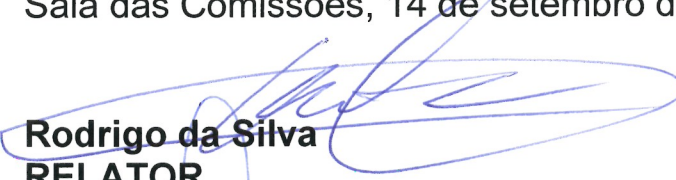
Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento à **Mensagem ao Projeto de Lei n. 106/2012, de autoria do Poder Executivo.**

Ementa: Autoriza a alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, na forma que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....
.....
.....

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2012.


Rodrigo da Silva
RELATOR


Nelson Sanchez Filho
PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Jesus Martins
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação à **Mensagem ao Projeto de Lei n. 106/2012, de autoria do Poder Executivo.**

Ementa: Autoriza a alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, na forma que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

legitimidade e constitucionalidade

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2012.

José Baptista de Carvalho Neto
RELATOR

Paulo Aurélio Bianchini
PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.

Valdeci Ramos de Castro
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 106/2012.

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA PREEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA BIANCHINI, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Bebedouro aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Bebedouro (SP), mediante venda, permuta, dação em pagamento ou doação nos termos desta Lei.

§ 1º Serão considerados inservíveis os bens ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis e inservíveis, segundo os seguintes critérios:

I - ocioso é o bem que, embora em condições de uso, não estiver sendo ocupado em razão da perda de sua utilidade, demonstrando-se defasado ou ultrapassado em relação à necessidade da Prefeitura;

II - antieconômico, é o bem cuja manutenção for excessivamente onerosa;

III - irrecuperável é o bem para o qual não exista no mercado peça de reposição para conserto e que, conseqüentemente, perdeu as características para a sua utilização; é o bem que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perca de sua características;

IV – Inservível é o bem considerado ocioso, cuja recuperação é antieconômica ou impossível, não sendo, portanto, mais viável sua utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado; é o bem, que já não tem a possibilidade de seu conserto e/ou é um equivalente obsoleto.

Art. 2º A declaração de inservibilidade será realizada pelo Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

§ 1º O Setor de Patrimônio terá o prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, para a execução dos trabalhos, devendo proceder:

I - averiguação física e avaliação dos bens discriminados como inservíveis;

II - elaboração de relatório conclusivo quanto à destinação dos bens;

CMB23675/2012 10/09/12 14:53:4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



III – Afixar a relação dos bens a serem alienados no mural da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

§ 2º Declarada a inservibilidade do bem, o processo, instruído com os documentos descritos nos incisos I e II enumerados no parágrafo anterior, será encaminhado ao Prefeito Municipal para análise e aprovação.

§ 3º Aprovada a inservibilidade dos bens móveis pelo Prefeito Municipal, será procedida a venda, permuta, dação em pagamento ou doação, lavrando-se o respectivo termo.

§ 4º Do termo de venda ou alienação por permuta ou dação em pagamento, constará a especificação do bem, o valor e a data de sua alienação, bem como a qualificação do comprador ou alienante.

§ 5º A venda ocorrerá através de leilão, em procedimento próprio, a ser promovida pela Comissão Municipal de Licitações.

Art. 3º Ressalvados os casos previstos em lei, não é permitida a alienação de bens inservíveis, sem que se atendam às normas de licitação.

Art. 4º Quando a licitação não acudir nenhum participante, a alienação pode processar-se através de dispensa de licitação, mediante anúncio, com prazo de 15 (quinze) dias, no órgão oficial e/ou veículo de circulação local, devendo os interessados apresentar proposta por escrito, com as cautelas previstas para a licitação, a partir do preço de avaliação.

§ 1º Quando, ainda, não acudirem proponentes, será realizado novo processo licitatório, devendo os bens sofrer nova avaliação pelo departamento responsável.

§ 2º Na hipótese do § 1º, mediante caução ou garantia de qualquer natureza, o pagamento do preço pode ser parcelado de 4 (quatro) a 12 (doze) vezes, dependendo do valor do bem.

Art. 5º Na licitação para alienação de bens móveis, a fase de habilitação limita-se à comprovação do recolhimento de quantia não inferior a 5% (cinco por cento) da avaliação e os bens serão licitados quando:

I – **ocioso** é o bem que, embora em condições de uso, não estiver sendo ocupado em razão da perda de sua utilidade, demonstrando-se defasado ou ultrapassado em relação à necessidade da Prefeitura;

II – **antieconômico**, é o bem cuja manutenção for excessivamente onerosa.

Art. 6º A alienação por permuta ou dação em pagamento, ocorrerá quando da existência de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



I – bens inservíveis; defeituosos; com características ultrapassadas, ocioso, cuja recuperação é antieconômica ou impossível, não sendo, portanto, mais viável sua utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado; o bem, que já não tem a possibilidade de seu conserto e/ou é um equivalente obsoleto, sendo objeto

do procedimento, adequado para a aquisição de novos produtos e ou ressarcimento de dívidas.

II – irrecuperável é o bem para o qual não exista no mercado peça de reposição para conserto e que, conseqüentemente, perdeu as características para a sua utilização; é o bem que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características

Art. 7º A alienação por doação, a critério do Poder Executivo, somente poderá ser efetivada em favor das entidades assistenciais do Município, declaradas de interesse público e mediante a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social de Bebedouro.

§ 1º A doação de que trata o *caput* deste artigo, será recebida por uma única entidade devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Bebedouro e escolhida por este, através de deliberação, que ficará obrigada a alienar ou leiloar referidos bens móveis inservíveis, podendo descontar todas as despesas efetuadas para a realização do ato da venda ou do leilão.

§ 2º A renda líquida obtida com a venda do material doado, será revertida integralmente para todas as entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social de Bebedouro, o qual designará por segmento, antes da efetivação da venda ou leilão e através de deliberação, o percentual que cada entidade terá direito a receber sobre a renda líquida obtida pela venda ou leilão dos bens inservíveis e sucatas.

§ 3º A entidade escolhida ficará responsável pela arrecadação e repasse da renda líquida obtida às entidades assistenciais, observado o percentual deliberado, através de depósito em conta bancária ou cheque nominal às entidades, devendo as mesmas prestar contas de acordo com os critérios adotados pelo respectivo Conselho.

Art. 8º A relação de bens inservíveis faz parte integrante do anexo único desta lei.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 04 de setembro de 2012

João Batista Blanchini
Prefeito Municipal

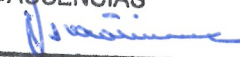
APROVADO EM 17/09/12

9 VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS

— ABSTENÇÕES

— AUSÊNCIAS


Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

CMB23675/2012 10/09/12 14:53:4

À Sua Excelência o Senhor
Carlos Renato Serotine
Presidente da Câmara Municipal
Bebedouro-SP



ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Nº PATRIMÔNIO DESCRIÇÃO DO BEM

469	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM
473	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM
1659	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
2489	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM
2881	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM
4089	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM
4633	GABINETE DE MÁQUIMA EM FÓRMICA
5542	CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
6033	CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
6081	CADEIRA ESCOLAR
6164	REFRIGERADOR
6558	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM
6676	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
6703	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
6705	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIM
7185	CADEIRA CONCHA PLASTICA
7298	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIM
7499	GELADEIRA
7532	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
7727	CADEIRA PLÁSTICA
7992	CARTEIRA ESCOLAR
8027	BANCO DE MADEIRA
8062	CADEIRA DE MADEIRA
8071	CADEIRA
8087	CADEIRA DE FERRO
8092	CADEIRA DE FERRO
8121	CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
8155	CADEIRA DE MADEIRA
8240	ESTANTE DE AÇO 3 PRATELEIRAS
8510	CADEIRA DE MADEIRA
8512	CADEIRA EM FORMICA
8516	CADEIRA DE MADEIRA
8531	CADEIRA EM FORMICA
8557	CADEIRA EM FORMICA
8620	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
8744	BERÇO DE MADEIRA C/ GAVETA
8909	ESTANTE DE AÇO 3 PRATELEIRAS
8956	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
8970	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
8974	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
8986	CADEIRA FIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



8998 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
9069 CADEIRA EM FORMICA
9074 CADEIRA EM FORMICA PEQUENA
9657 MESA DE MADEIRA
9717 MESA DE MADEIRA REV. EM FORMICA
9793 CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIM
9798 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
10114 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
10322 CADEIRA DE MADEIRA
10345 CADEIRA DE MADEIRA
10352 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
10364 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
10371 CADEIRA DE MADEIRA
10382 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
10724 APARELHO DE AR CONDICIONADO
10827 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
10828 APARELHO DE AR CONDICIONADO
10863 MESA PROFESSOR
11304 ENCERADEIRA ELECTROLUX
11584 CADEIRA EM FORMICA
11603 CADEIRA DE MADEIRA
11882 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
11890 ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
12517 CADEIRA ESCOLAR
12559 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
12567 CARTEIRA ESCOLAR
12570 CARTEIRA ESCOLAR
12581 CARTEIRA ESCOLAR
12618 CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM
12631 CADEIRA DE MADEIRA
12653 CARTEIRA ESCOLAR
12662 CARTEIRA ESCOLAR
12699 CADEIRA ESCOLAR
12702 CADEIRA ESCOLAR
12950 CARTEIRA ESCOLAR
13008 CADEIRA ESCOLAR
13049 CARTEIRA ESCOLAR
13194 CADEIRA CONCHA PLASTICA
13226 CADEIRA DE MADEIRA
13292 CADEIRA ESCOLAR
13343 CADEIRA DE MADEIRA
13547 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
14530 CADEIRA DE AÇO C/ ACENTO EM NAPA
14548 ESTANTE DE AÇO 3 PRATELEIRAS
14605 MESA EM FORMICA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
14607 CADEIRÃO DE BEBÊ PARA REFEIÇÃO
14610 CADEIRÃO DE BEBÊ PARA REFEIÇÃO
14615 CADEIRA DE BEBÊ P/ REFEIÇÃO
14616 CADEIRÃO DE BEBÊ PARA REFEIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



14618 CADEIRÃO DE BEBÊ PARA REFEIÇÃO
14675 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
14775 APARELHO DE AR CONDICIONADO
15404 TECLADO
15407 TECLADO
15412 TECLADO
15414 TECLADO
15415 TECLADO
15419 TECLADO
15420 TECLADO
15421 TECLADO
15428 TECLADO
15429 TECLADO
15714 CADEIRA UNIVERSITÁRIA
15778 CADEIRA ESCOLAR
15801 TECLADO
15802 TECLADO
16375 VENTILADOR DE TETO
16503 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16516 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16519 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16522 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16557 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16570 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16572 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16616 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16656 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16701 CADEIRA PLÁSTICA
16755 CADEIRA DE AÇO
16756 CADEIRA DE AÇO
16757 CADEIRA DE AÇO
16776 CADEIRA DE AÇO
16777 CADEIRA DE AÇO
16806 BANCO EM FORMICA
16809 BANCO EM FÓRMICA
16813 BANCO EM FÓRMICA
16814 BANCO EM FÓRMICA
16925 CARTEIRA ESCOLAR
16930 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16932 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16938 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16939 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16944 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16946 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16947 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16948 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16954 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16955 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16957 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



16960 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16961 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16964 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16966 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16968 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16970 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16971 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16972 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16973 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16974 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16976 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16980 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16985 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16989 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17011 CARTEIRA ESCOLAR
17020 CARTEIRA ESCOLAR
17078 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17133 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17134 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17135 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17136 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17137 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17138 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17139 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17141 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17142 CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
17145 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17146 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17148 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17151 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17152 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17154 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17155 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17156 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17157 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17158 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17160 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17161 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17162 CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
17172 CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
17193 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17195 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17200 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17202 CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
17208 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17209 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17210 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17211 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17213 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



17214 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17215 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17216 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17217 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17219 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17220 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17222 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17230 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17348 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17351 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17352 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17751 CADEIRA PLÁSTICA
17937 APARELHO DE SOM CCE
17983 MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
18289 CADEIRA GIRATÓRIA
18406 CADEIRA ESCOLAR
18409 CADEIRA ESCOLAR
18444 CARTEIRA ESCOLAR
18464 CADEIRA ESCOLAR
18601 CADEIRA ESCOLAR
18618 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
18646 CARTEIRA ESCOLAR
18667 CADEIRA ESCOLAR
18700 CADEIRA ESCOLAR
18716 CADEIRA ESCOLAR
18758 CADEIRA DE AÇO C/ ACENTO EM NAPA
18764 CADEIRA DE MADEIRA
18771 CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
18967 CARTEIRA ESCOLAR
18998 MESA PROFESSOR
19070 MESA PROFESSOR
19082 TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS
19164 MESA PROFESSOR
19167 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19226 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19227 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19231 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19233 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19236 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19239 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19242 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19243 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19244 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19246 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19253 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19258 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19260 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19262 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19272 CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



19276 CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
19292 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
19324 CADEIRA EM RESINA
19340 CADEIRA ESCOLAR
19360 CARTEIRA EM RESINA
19475 CARTEIRA EM RESINA
19478 CARTEIRA EM RESINA
19488 CADEIRA ESCOLAR
19499 CARTEIRA EM RESINA
19538 FOGÃO 4 BOCAS
19594 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19636 CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
20082 EXPOSITOR DE LIVROS
20371 EXPOSITOR DE LIVROS
20506 EXPOSITOR DE LIVROS
20609 BANQUETA DE MADEIRA
20620 BEBEDOURO DE ÁGUA
20929 BEBEDOURO DE ÁGUA C/ PRESSÃO
20974 TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS
21166 CENTRAL DE ALARME
22043 ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
22122 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
22123 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
22128 CADEIRA
22130 CADEIRA
22131 CADEIRA
22221 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
22221 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
22245 CADEIRA PEQUENA
22260 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
22266 MESA PARA TRILHA
22376 CADEIRA PÁSTICA
22383 CADEIRA PLÁSTICA
22392 CADEIRA PLÁSTICA
22451 CADEIRA PLÁSTICA
22546 CADEIRA FIXA
22713 CADEIRA PLÁSTICA
22736 CADEIRA DE MADEIRA
22759 VENTILADOR OSCILANTE BIVOLT
22776 VENTILADOR OSCILANTE BIVOLT
22829 VISOR DE LIVROS
22832 VISOR DE LIVROS
22919 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
22940 CADEIRA DE MADEIRA
22976 CADEIRA DE MADEIRA
22980 CADEIRA DE MADEIRA
22981 CADEIRA DE MADEIRA
22991 CADEIRA DE MADEIRA
22992 CADEIRA DE MADEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



22994 CADEIRA DE MADEIRA
22998 CADEIRA DE MADEIRA
23017 CADEIRA PLÁSTICA
23025 CADEIRA PLÁSTICA
23094 ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
23129 CADEIRA FIXA
23630 MESA PROFESSOR
23664 CADEIRA EM FORMICA
24116 CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO
24191 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
24268 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
24784 CARTEIRA ESCOLAR
24790 CARTEIRA ESCOLAR
24792 CARTEIRA ESCOLAR
24816 CARTEIRA ESCOLAR
24916 CADEIRA PEQUENA EM FÓRMICA
25062 RELÓGIO DE PAREDE
25200 CARTEIRA ESCOLAR
25206 CADEIRA FIXA
25581 CADEIRA TIPO CONCHA
25749 MESA PARA COMPUTADOR
25906 VENTILADOR DE PAREDE
26772 CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO
26782 CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO
27558 MESA MODELO SECRETÁRIA
27873 CADEIRA FIXA
27891 MESA PROFESSOR
28124 BANCO DE MADEIRA MOD. LÁPIS
28125 BEBEDOURO DE ÁGUA CONJUGADO
28180 ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO
28215 LIXEIRA
28225 LIXEIRA
28226 LIXEIRA
28324 CADEIRA ESCOLAR
28515 CARTEIRA ESCOLAR
28566 CADEIRA FIXA
28670 CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
28680 CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
28682 CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
28697 CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
28786 CARTEIRA ESCOLAR
28796 CARTEIRA ESCOLAR
28889 LONGARINA 4 LUGARRES
28921 CADEIRA ESCOLAR
28969 CADEIRA ESCOLAR
29046 CADEIRA ESCOLAR
29054 CADEIRA ESCOLAR
29068 BANCO DE FERRO
29077 BERÇO DE MADEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



29136 CADEIRA FIXA
29168 ARMÁRIO 2 PORTAS
29181 LIXEIRA INFANTIL MOD. SAPO
29240 GELADEIRA
29243 CADEIRA FIXA
29282 CADEIRA FIXA
29296 CADEIRA FIXA
29392 CADEIRA ESCOLAR
29396 CADEIRA ESCOLAR
29826 CARTEIRA ESCOLAR
29837 ESTANTE DE AÇO
29878 CARTEIRA ESCOLAR
29884 CARTEIRA ESCOLAR
29975 CADEIRA ESCOLAR
29980 CARTEIRA ESCOLAR
29987 CARTEIRA ESCOLAR
29988 CARTEIRA ESCOLAR
30017 CADEIRA ESCOLAR
30061 CADEIRA ESCOLAR
30109 MESA DE MADEIRA
30134 CADEIRA ESCOLAR
30219 CADEIRA ESCOLAR
30277 CARTEIRA ESCOLAR
30291 CADEIRA ESCOLAR
30328 CARTEIRA ESCOLAR
30378 CARTEIRA ESCOLAR
30448 CADEIRA ESCOLAR
30491 CADEIRA ESCOLAR
30495 MESA PROFESSOR
30557 CADEIRA FIXA REVEST. EM TECIDO
30612 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
30624 LIXEIRA INFANTIL MOD. SAPO
30805 CADEIRA ESCOLAR
30830 CARTEIRA ESCOLAR
30897 CADEIRA ESCOLAR
30900 LIXEIRA INFANTIL MOD. SAPO
31055 CARTEIRA ESCOLAR
31061 CARTEIRA ESCOLAR
31092 CADEIRA ESCOLAR
31117 CADEIRA ESCOLAR
31125 CADEIRA ESCOLAR
31144 CADEIRA ESCOLAR
31164 CARTEIRA ESCOLAR
31166 CARTEIRA ESCOLAR
31190 CADEIRA ESCOLAR
31301 CADEIRA ESCOLAR
31340 BANCO PARA REFEITÓRIO
31352 CADEIRA PLÁSTICA
31981 CADEIRA PLÁSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



32026 CADEIRA PLÁSTICA
32032 CADEIRA PLÁSTICA
32041 MESA PLÁSTICA
32113 CARTEIRA ESCOLAR
32305 CADEIRA PLÁSTICA
32483 CARTEIRA ESCOLAR
32493 CADEIRA ESCOLAFR
32562 MESA PARA COMPUTADOR
32763 LIQUIDIFICADOR
32768 CARTEIRA ESCOLAR
32784 ESPELHO DE PAREDE
32836 CADEIRA PLÁSTICA
32838 CADEIRA PLÁSTICA
32862 CADEIRA PLÁSTICA
32864 CADEIRA PLÁSTICA
32895 CADEIRA PLÁSTICA
33451 ESTABILIZADOR DE ENERGIA
33770 CADEIRA DE DIGITADOR
34539 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA
34595 CADEIRA ESCOLAR
34634 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34636 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34652 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34669 CARTEIRA ESCOLAR
34699 CARTEIRA ESCOLAR
34838 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34839 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34849 CARTEIRA ESCOLAR
34851 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34857 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34871 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34880 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34881 CARTEIRA ESCOLAR
34888 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34902 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34912 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34921 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34926 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34927 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34931 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34932 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34935 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34966 MESA PROFESSOR
34983 CARTEIRA ESCOLAR
34988 CARTEIRA ESCOLAR
34989 CARTEIRA ESCOLAR
34991 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34992 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
35300 LIXEIRA PALHAÇO BOCÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



35393 GANGORRA FORMATO POLVO
35401 BALCÃO DE ATENDIMENTO
35466 BEBEDOURO DE ÁGUA
35506 BEBEDOURO DE ÁGUA
35741 CADEIRA PLASTICA
35877 CADEIRA
35892 CONJUNTO DE MESA EM U C/ 4 CADEIRAS
36235 APARELHO DE TELEFONE
36754 CADEIRA PLASTICA
37121 TECLADO
37138 ESTABILIZADOR DE ENERGIA
37292 CAIXA DE SOM
37528 ESTABILIZADOR DE ENERGIA
37636 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
37832 VENTILADOR DE TETO
38050 CADEIRA GIRATÓRIA
39409 LONGARINA 5 LUGARES
40861 CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM
42508 CADEIRA ESCOLAR
42528 CADEIRA ESCOLAR
42529 CADEIRA ESCOLAR
42532 CADEIRA ESCOLAR
42534 CADEIRA ESCOLAR
42535 CADEIRA ESCOLAR
42538 CADEIRA ESCOLAR
42539 CADEIRA ESCOLAR
42542 CARTEIRA ESCOLAR
42544 CARTEIRA ESCOLAR
42555 CARTEIRA ESCOLAR
42556 CARTEIRA ESCOLAR
42769 LIXEIRA PALHAÇO BOCÃO
42924 LIXEIRA PALHAÇO BOCÃO
43096 MESA PLÁSTICA
43108 MESA QUADRADE PLÁSTICA
43525 CADEIRA ESCOLAR
43552 CADEIRA ESCOLAR
43553 CADEIRA ESCOLAR
43590 CADEIRA ESCOLAR
43705 VENTILADOR
43833 MESA PARA REFEITÓRIO
44387 CARTEIRA ESCOLAR
44495 CADEIRA GIRATÓRIA
44654 CADEIRA ESCOLAR
44800 CARTEIRA ESCOLAR
44833 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
44894 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
45108 CADEIRA PLÁSTICA
45180 CARTEIRA ESCOLAR
45199 FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL 4 BOCAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



45202 CARTEIRA ESCOLAR
45206 CADEIRA ESCOLAR
45221 CADEIRA FIXA
45435 CADEIRA PARA COZINHA
45509 C.P.U.
45560 SUPORTE PARA C.P.U. E ESTABILIZADOR
45657 VENTILADOR DE TETO
45659 VENTILADOR DE TETO
45660 VENTILADOR DE TETO
45693 CADEIRA PLÁSTICA
45909 VENTILADOR DE TETO
45940 CADEIRA ESCOLAR
45945 CADEIRA ESCOLAR
45946 CADEIRA ESCOLAR
45983 CADEIRA ESCOLAR
47189 LIQUIDIFICADOR
47472 CARTEIRA ESCOLAR
47474 CARTEIRA ESCOLAR
47476 CARTEIRA ESCOLAR
47478 CARTEIRA ESCOLAR
47481 CARTEIRA ESCOLAR
47484 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
47488 CARTEIRA ESCOLAR
47489 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
47490 CARTERIA ESCOLAR
47492 CARTEIRA ESCOLAR
47495 CARTEIRA ESCOLAR
47523 MESA PROFESSOR
47556 CADEIRA MOD. SECRETÁRIA
47602 VENTILADOR DE PAREDE
47700 FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL 4 BOCAS
48126 CADEIRA GIRATÓRIA MOD. SECRETÁRIA
49101 CADEIRA ESCOLAR
49236 PRATELEIRA
49278 BANCO EM FORMICA P/ REFEIÇÃO
49994 BEBEDOURO DE ÁGUA
50110 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
50192 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
50206 CADEIRA PLÁSTICA
50209 CADEIRA PLÁSTICA
50213 CADEIRA PLÁSTICA
50215 CADEIRA PLASTICA
50218 CADEIRA PLASTICA
50221 CADEIRA PLÁSTICA
50223 CADEIRA PLÁSTICA
50227 CADEIRA PLÁSTICA
50229 CADEIRA PLÁSTICA
50231 CADEIRA PLÁSTICA
50245 CADEIRA PLASTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



50264 CADEIRA PLÁSTICA
50271 CADEIRA PLASTICA
50281 CADEIRA PLÁSTICA
50284 CADEIRA PLÁSTICA
50292 CADEIRA PLASTICA
50318 CADEIRA PLASTICA
50320 CADEIRA PLÁSTICA
50325 CADEIRA PLASTICA
50345 CADEIRA PLÁSTICA
50349 CADEIRA PLASTICA
50354 CADEIRA PLÁSTICA
50358 CADEIRA PLÁSTICA
50363 CADEIRA PLÁSTICA
50370 CADEIRA PLÁSTICA
50372 CADEIRA PLASTICA
50373 CADEIRA PLÁSTICA
50375 CADEIRA PLÁSTICA
50384 CADEIRA PLASTICA
50392 CADEIRA PLASTICA
50396 CADEIRA PLASTICA
50526 CADEIRA PLASTICA BRANCA
50533 CADEIRA PLASTICA
50645 CARTEIRA ESCOLAR
50733 CADEIRA PLÁSTICA BRANCA
50785 CADEIRA PLÁSTICA
50798 CADEIRA PLÁSTICA
50888 CADEIRA PLASTICA
50919 CADEIRA PLÁSTICA
50942 CADEIFRA PLÁSTICA
50949 CADEIRA PLÁSTICA
51025 CADEIRA ESCOLAR
51583 SWITCH
51913 LONGARINA 3 LUGARES VER. TECIDO AZUL
52012 VENTILADOR PEDESTAL
52200 MESA PROFESSOR
52215 CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA BRANCA
52218 CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA BRANCA
52689 CADEIRA EM FORMICA
52847 CARTEIRA ESCOLAR
53709 CADEIRA FIXA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
53711 CADEIRA FIXA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
53722 CADEIRA FIXA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
53751 CADEIRA ESCOLAR
53762 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
53856 EXPOSITOR DE LIVROS
53921 TECLADO
54110 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA
54112 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA
54126 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



54129 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA
54180 CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS
54264 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
54269 MESA QUADRADA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
54277 CARTEIRA ESCOLAR
54279 CARTEIRA ESCOLAR
54300 EXPOSITOR DE LIVROS
54421 ESTANTE DE AÇO 3 DIVISÕES
54666 VENTILADOR
54672 CADEIRA DE ÁREA C/ CORDINHA
54676 CADEIRA DE AREA COM CORDA DE NYLON
54679 CADEIRA DE ÁREA C/ CORDINHA
54684 CADEIRA DE ÁREA C/ CORDINHA
54758 CADEIRA FIXA
54820 ESTABILIZADOR DE ENERGIA
55892 CADEIRA PADRÃO
55905 DISPENSER PARA ALCOOL GEL
55967 DISPENSER PARA ALCOOL GEL
55968 DISPENSER PARA ALCOOL GEL
55970 DISPENSER PARA ALCOOL GEL
56004 MESA DE PING PONG
56647 MESINHA DE MADEIRA
57591 RADIO AM / FM C/ TOCA CD
57910 RADIO AM / FM C/ TOCA CD
57988 CANTINHO DA LEITURA
58333 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
59199 VENTILADOR PEDESTAL
59200 VENTILADOR PEDESTAL
59485 APARELHO DE DVD
59493 C.P.U.
59508 CADEIRA ESCOLAR
60354 ESTANTE DE AÇO 3 DIVISÕES
62831 MESA PARA COMPUTADOR
00H382 CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM
H10798 CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO E COURVIM
H36887 CADEIRA PLÁSTICA
H36915 CADEIRA PLÁSTICA
H36918 CADEIRA PLÁSTICA
H38660 CADEIRA DE MADEIRA
H38667 TECLADO
H40416 CADEIRA PLÁSTICA
H46647 CADEIRA
H46660 CADEIRA DE VARANDA
H54755 CADEIRA GIRATÓRIA
H55041 CADEIRA PLÁSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1.	VW/KOMBI – BFY - 4137
2.	VW/KOMBI – BFY - 4126
3.	VW/KOMBI – BFY - 4107
4.	VW/KOMBI – BFY - 4111
5.	IVECO 3510 RONTAN – DBA - 4087
6.	M.BENS 1113 – ÔNIBUS – CZA - 7950
7.	M. BENS 0355 ÔNIBUS – CZA - 7961
8.	GM. CHEVROLET – CZA - 7985
9.	GM. CHEVROLET – BFY - 4197
10.	GM. CHEVROLET – D60 – CZA - 7926
11.	GM. CHEVROLET – D60 – CZA - 7986
12.	M.BENS LK 1514 – CPR - 5295
13.	FORD F 11000 – CZA - 7977
14.	FORD F 11000 – CZA - 7992
15.	FORD F 11000 – CZA - 8015
16.	FORD F 11000 – CZA - 7959
17.	PATROL
18.	PATROL
19.	POCLAINE
20.	ESTEIRA
21.	TRATOR ESCAVADEIRA
22.	Implemento agrícola – grade de disco
23.	Implemento agrícola – grade de disco
24.	Espalhadora de Pedrisco
25.	Espalhadora de Pedra
26.	Sucata de peças/ móveis / equipamentos de informática e outros diversos (conforme foto e relação anexa).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

**EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS**

De: João Batista Carizio
Para: Diretor do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

DATA DE EMISSÃO: 10/09/2012

Informo que, após avaliação técnica, os equipamentos abaixo foram considerados inservíveis, já que não há a possibilidade de seu conserto e/ou é um equivalente obsoleto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	NÚMERO DE	AVALIAÇÃO
		TOMBAMENTO	
1	VW/KOMBI – BFY - 4137	13676	R\$ 1.000,00
2	VW/KOMBI – BFY - 4126	13665	R\$ 1.000,00
3	VW/KOMBI – BFY - 4107	13658	R\$ 1.000,00
4	VW/KOMBI – BFY - 4111	3436	R\$ 1.000,00
5	IVECO 3510 RONTAN – DBA - 4087	4749	R\$ 2.000,00
6	M.BENS 1113 – ÔNIBUS – CZA - 7950	13733	R\$ 2.000,00
7	M. BENS 0355 ÔNIBUS – CZA - 7961	13891	R\$ 2.000,00
8	GM. CHEVROLET – CZA - 7985	964	R\$ 2.000,00
9	GM. CHEVROLET – BFY - 4197	13635	R\$ 2.000,00
10	GM. CHEVROLET – D60 – CZA - 7926	902	R\$ 1.400,00
11	GM. CHEVROLET – D60 – CZA - 7986	1218	R\$ 1.400,00
12	M.BENS LK 1514 – CPR - 5295	531	R\$ 3.000,00
13	FORD F 11000 – CZA - 7977	13654	R\$ 2.100,00
14	FORD F 11000 – CZA - 7992	13642	R\$ 3.000,00
15	FORD F 11000 – CZA - 8015	13644	R\$ 3.000,00
16	FORD F 11000 – CZA - 7959	13786	R\$ 3.200,00
17	PATROL	13784	R\$ 4.200,00
18	PATROL	13784	R\$ 4.200,00
19	POCLAINE	13763	R\$ 4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



20	ESTEIRA	13782	R\$ 5.000,00
21	TRATOR ESCAVADEIRA	s/n	R\$ 4.200,00
22	Implemento agrícola – grade de disco	45187	R\$ 800,00
23	Implemento agrícola – grade de disco	45189	R\$ 900,00
24	Espalhadora de Pedrisco	13703	R\$ 800,00
25	Espalhadora de Pedra	13702	R\$ 800,00
26	Sucata de peças/ móveis / equipamentos de informática e outros diversos (conforme foto e relação anexa).	s/n	R\$ 1.000,00
Valor Total			R\$ 57.800,00

PELO SETOR DE AVALIAÇÃO:

Nome: Sr. Flávio Pereira

Diretor de Transporte e Garagem Municipal

Assinatura

PELO SETOR DE PLANEJAMENTO:

Nome : Francisco Carlos Cunha

Planejamento Urbano / Gestão de Convênios.

Assinatura

PELO SETOR DE PATRIMÔNIO:

Nome : Sr. João Batista Carizio

Diretor do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 106/2012. Dispõe sobre a alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Bebedouro (SP), na forma que especifica e dá outras providências.

PARECER

1 – Diante das atribuições pertinentes ao ASSISTENTE JURÍDICO – LEGISLATIVO (Resolução 74/2003) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE LEI em epígrafe, que dispõe sobre a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes à municipalidade.

Isto posto, passo a dar o meu parecer.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, atualizada até a Emenda nº 10, de 15 de novembro de 2001.

2 – O diploma legal supra referido, trata, dentre outras matérias, das atribuições competentes ao Município de Bebedouro, sendo uma delas, o uso e alienação de seus bens, conforme se nota do artigo 11, inciso VII. Por sua vez, o PROJETO DE LEI em exame dispõe justamente acerca de alienação de bens móveis inservíveis, que ocorrerá mediante venda, permuta, dação em pagamento ou doação.

3 – Nesse sentido, ensina o mestre HELY LOPES MEIRELES Meirelles (vide Direito Municipal Brasileiro – 14ª edição – Malheiros Editores, pág. 317):

“ALIENAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS – A administração dos bens municipais compreende normalmente a utilização e conservação do patrimônio local, mas excepcionalmente, pode o Município ter necessidade ou interesse na alienação de alguns de seus bens, caso em que o prefeito dependerá de lei autorizadora e do atendimento de exigências especiais impostas por normas superiores.

• ALIENAÇÃO é toda transferência de propriedade, remunerada ou gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio. Qualquer dessas formas de alienação pode ser usada pelo Município, desde que satisfaça as exigências administrativas para o contrato alienador e atenda aos requisitos específicos do instituto utilizado. Em princípio toda alienação de bem público depende de LEI AUTORIZADORA, de LICITAÇÃO (Lei 8.666/93, art. 17, I-II) e de AVALIAÇÃO da coisa a ser alienada.

sendo que no caso em apreço não se vislumbra no texto do projeto qualquer PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA e tão pouco a AVALIAÇÃO dos bens relacionados no anexo único (vide art. 8º do projeto).

4 – De tudo, pois, muito embora seja possível concluir-se que a pretensão do Poder Executivo, autor do projeto de lei, seja estabelecer um RITO para a alienação de bens supostamente inservíveis, considero necessário que o texto legal contenha **PEDIDO DE**

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA para a alienação, bem como a **AVALIAÇÃO PRÉVIA** dos bens relacionados no anexo único. É que na medida em que a alienação por venda, por exemplo, pressupõem-se que os bens têm algum valor econômico. Portanto, somente depois de tais providências é que estará justificada a pretensão do Poder Executivo.

Assim, meu parecer, s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 03 de setembro de 2012.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

“Deus seja louvado”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Bebedouro 30 de agosto de 2012.
OEP/430/2012/is

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara **em regime de urgência**, o projeto de Lei que dispõe sobre a alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, na forma que especifica e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa regulamentar a alienação dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Bebedouro (SP), através de venda, permuta, dação em pagamento ou doação.

Não é raro os bens móveis da Prefeitura tornarem-se inservíveis, e a necessidade da alienação quando ocorre, obedece atualmente uma série de procedimentos complexos em demasia, sendo necessário sua modificação através do presente projeto.

Na maioria das vezes, a modalidade de alienação utilizada é a doação, a qual ocorre por dois motivos; o primeiro pelo desgaste excessivo dos equipamentos, e o segundo em função da necessidade da (s) entidade (s) contemplada (s) ser, na sua maioria, de filantropia.

Atenciosamente

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

PAUTA

À Sua Excelência o Senhor
Carlos Renato Serotine
Presidente da Câmara Municipal
Bebedouro-SP.

OMB23647/2012 31/08/12 15:31:1



PROJETO DE LEI Nº 106 /2012.

DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA PREEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA BIANCHINI, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Bebedouro aprova a seguinte Lei:

Art. 1º A alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Bebedouro (SP), far-se-á por venda, permuta, dação em pagamento ou doação nos termos desta Lei.

§ 1º Serão considerados inservíveis os bens ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis e inservíveis, segundo os seguintes critérios:

I - ocioso é o bem que, embora em condições de uso, não estiver sendo ocupado em razão da perda de sua utilidade, demonstrando-se defasado ou ultrapassado em relação à necessidade da Prefeitura;

II - antieconômico, é o bem cuja manutenção for excessivamente onerosa;

III - irrecuperável é o bem para o qual não exista no mercado peça de reposição para conserto e que, conseqüentemente, perdeu as características para a sua utilização; é o bem que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perca de sua características;

IV – Inservível é o bem considerado ocioso, cuja recuperação é antieconômica ou impossível, não sendo, portanto, mais viável sua utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado; é o bem, que já não tem a possibilidade de seu conserto e/ou é um equivalente obsoleto.

Art. 2º A declaração de inservibilidade será realizada pelo Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

§ 1º O Setor de Patrimônio terá o prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, para a execução dos trabalhos, devendo proceder:

I - averiguação física e avaliação dos bens discriminados como inservíveis;

II - elaboração de relatório conclusivo quanto à destinação dos bens;

III – Afixar a relação dos bens a serem alienados no mural da Prefeitura Municipal de Bebedouro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



§ 2º Declarada a inservibilidade do bem, o processo, instruído com os documentos descritos nos incisos I e II enumerados no parágrafo anterior, será encaminhado ao Prefeito Municipal para análise e aprovação.

§ 3º Aprovada a inservibilidade dos bens móveis pelo Prefeito Municipal, será procedida a venda, permuta, dação em pagamento ou doação, lavrando-se o respectivo termo.

§ 4º Do termo de venda ou alienação por permuta ou dação em pagamento, constará a especificação do bem, o valor e a data de sua alienação, bem como a qualificação do comprador ou alienante.

§ 5º A venda ocorrerá através de leilão, em procedimento próprio, a ser promovida pela Comissão Municipal de Licitações.

Art. 3º Ressalvados os casos previstos em lei, não é permitida a alienação de bens inservíveis, sem que se atendam às normas de licitação.

Art. 4º Quando a licitação não acudir nenhum participante, a alienação pode processar-se através de dispensa de licitação, mediante anúncio, com prazo de 15 (quinze) dias, no órgão oficial e/ou veículo de circulação local, devendo os interessados apresentar proposta por escrito, com as cautelas previstas para a licitação, a partir do preço de avaliação.

§ 1º Quando, ainda, não acudirem proponentes, será realizado novo processo licitatório, devendo os bens sofrer nova avaliação pelo departamento responsável.

§ 2º Na hipótese do § 1º, mediante caução ou garantia de qualquer natureza, o pagamento do preço pode ser parcelado de 4 (quatro) a 12 (doze) vezes, dependendo do valor do bem.

Art. 5º Na licitação para alienação de bens móveis, a fase de habilitação limita-se à comprovação do recolhimento de quantia não inferior a 5% (cinco por cento) da avaliação e os bens serão licitados quando:

I – **ocioso** é o bem que, embora em condições de uso, não estiver sendo ocupado em razão da perda de sua utilidade, demonstrando-se defasado ou ultrapassado em relação à necessidade da Prefeitura;

II – **antieconômico**, é o bem cuja manutenção for excessivamente onerosa.

Art. 6º A alienação por permuta ou dação em pagamento, ocorrerá quando da existência de:

I – **bens inservíveis**; defeituosos; com características ultrapassadas, ocioso, cuja recuperação é antieconômica ou impossível, não sendo, portanto, mais viável sua utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado; o bem, que já não tem a possibilidade de seu conserto e/ou é um equivalente obsoleto, sendo objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



do procedimento, adequado para a aquisição de novos produtos e ou ressarcimento de dívidas.

II – **irrecuperável** é o bem para o qual não exista no mercado peça de reposição para conserto e que, conseqüentemente, perdeu as características para a sua utilização; é o bem que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características

Art. 7º A alienação por doação, a critério do Poder Executivo, somente poderá ser efetivada em favor das entidades assistenciais do Município, declaradas de interesse público e mediante a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social de Bebedouro.

§ 1º A doação de trata o *caput* deste artigo, será recebida por uma única entidade devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Bebedouro e escolhida por este, através de deliberação, que ficará obrigada a alienar ou leiloar referidos bens móveis inservíveis, podendo descontar todas as despesas efetuadas para a realização do ato da venda ou do leilão.

§ 2º A renda líquida obtida com a venda do material doado, será revertida integralmente para todas as entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social de Bebedouro, o qual designará por segmento, antes da efetivação da venda ou leilão e através de deliberação, o percentual que cada entidade terá direito a receber sobre a renda líquida obtida pela venda ou leilão dos bens inservíveis e sucatas.

§ 3º A entidade escolhida ficará responsável pela arrecadação e repasse da renda líquida obtida às entidades assistenciais, observado o percentual deliberado, através de depósito em conta bancária ou cheque nominal às entidades, devendo as mesmas prestar contas de acordo com os critérios adotados pelo respectivo Conselho.

Art. 8º A relação de bens inservíveis faz parte integrante do anexo único desta lei.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 30 de agosto de 2012

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

PMB23647/2012 31/08/12 15:31:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Nº PATRIMÔNIO DESCRIÇÃO DO BEM

469	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM
473	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM
1659	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
2489	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM
2881	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM
4089	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM
4633	GABINETE DE MÁQUIMA EM FÓRMICA
5542	CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
6033	CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
6081	CADEIRA ESCOLAR
6164	REFRIGERADOR
6558	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM
6676	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
6703	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
6705	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIM
7185	CADEIRA CONCHA PLASTICA
7298	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIM
7499	GELADEIRA
7532	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
7727	CADEIRA PLÁSTICA
7992	CARTEIRA ESCOLAR
8027	BANCO DE MADEIRA
8062	CADEIRA DE MADEIRA
8071	CADEIRA
8087	CADEIRA DE FERRO
8092	CADEIRA DE FERRO
8121	CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
8155	CADEIRA DE MADEIRA
8240	ESTANTE DE AÇO 3 PRATELEIRAS
8510	CADEIRA DE MADEIRA
8512	CADEIRA EM FORMICA
8516	CADEIRA DE MADEIRA
8531	CADEIRA EM FORMICA
8557	CADEIRA EM FORMICA
8620	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
8744	BERÇO DE MADEIRA C/ GAVETA
8909	ESTANTE DE AÇO 3 PRATELEIRAS
8956	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
8970	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
8974	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
8986	CADEIRA FIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



8998 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
9069 CADEIRA EM FORMICA
9074 CADEIRA EM FORMICA PEQUENA
9657 MESA DE MADEIRA
9717 MESA DE MADEIRA REV. EM FORMICA
9793 CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIM
9798 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
10114 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
10322 CADEIRA DE MADEIRA
10345 CADEIRA DE MADEIRA
10352 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
10364 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
10371 CADEIRA DE MADEIRA
10382 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
10724 APARELHO DE AR CONDICIONADO
10827 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
10828 APARELHO DE AR CONDICIONADO
10863 MESA PROFESSOR
11304 ENCERADEIRA ELECTROLUX
11584 CADEIRA EM FORMICA
11603 CADEIRA DE MADEIRA
11882 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
11890 ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
12517 CADEIRA ESCOLAR
12559 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
12567 CARTEIRA ESCOLAR
12570 CARTEIRA ESCOLAR
12581 CARTEIRA ESCOLAR
12618 CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM
12631 CADEIRA DE MADEIRA
12653 CARTEIRA ESCOLAR
12662 CARTEIRA ESCOLAR
12699 CADEIRA ESCOLAR
12702 CADEIRA ESCOLAR
12950 CARTEIRA ESCOLAR
13008 CADEIRA ESCOLAR
13049 CARTEIRA ESCOLAR
13194 CADEIRA CONCHA PLASTICA
13226 CADEIRA DE MADEIRA
13292 CADEIRA ESCOLAR
13343 CADEIRA DE MADEIRA
13547 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
14530 CADEIRA DE AÇO C/ ACENTO EM NAPA
14548 ESTANTE DE AÇO 3 PRATELEIRAS
14605 MESA EM FORMICA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
14607 CADEIRÃO DE BEBÊ PARA REFEIÇÃO
14610 CADEIRÃO DE BEBÊ PARA REFEIÇÃO
14615 CADEIRA DE BEBÊ P/ REFEIÇÃO
14616 CADEIRÃO DE BEBÊ PARA REFEIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



14618 CADEIRÃO DE BEBÊ PARA REFEIÇÃO
14675 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
14775 APARELHO DE AR CONDICIONADO
15404 TECLADO
15407 TECLADO
15412 TECLADO
15414 TECLADO
15415 TECLADO
15419 TECLADO
15420 TECLADO
15421 TECLADO
15428 TECLADO
15429 TECLADO
15714 CADEIRA UNIVERSITÁRIA
15778 CADEIRA ESCOLAR
15801 TECLADO
15802 TECLADO
16375 VENTILADOR DE TETO
16503 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16516 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16519 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16522 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16557 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16570 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16572 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16616 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16656 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16701 CADEIRA PLÁSTICA
16755 CADEIRA DE AÇO
16756 CADEIRA DE AÇO
16757 CADEIRA DE AÇO
16776 CADEIRA DE AÇO
16777 CADEIRA DE AÇO
16806 BANCO EM FORMICA
16809 BANCO EM FÓRMICA
16813 BANCO EM FÓRMICA
16814 BANCO EM FÓRMICA
16925 CARTEIRA ESCOLAR
16930 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16932 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16938 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16939 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16944 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16946 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16947 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16948 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16954 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16955 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16957 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



16960 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16961 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16964 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16966 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16968 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16970 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16971 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16972 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16973 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16974 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16976 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16980 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16985 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
16989 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17011 CARTEIRA ESCOLAR
17020 CARTEIRA ESCOLAR
17078 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17133 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17134 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17135 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17136 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17137 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17138 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17139 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17141 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17142 CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
17145 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17146 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17148 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17151 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17152 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17154 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17155 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17156 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17157 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17158 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17160 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17161 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17162 CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
17172 CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
17193 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17195 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17200 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17202 CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
17208 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17209 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17210 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17211 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17213 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



17214 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17215 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17216 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17217 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17219 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17220 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17222 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17230 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17348 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17351 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17352 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
17751 CADEIRA PLÁSTICA
17937 APARELHO DE SOM CCE
17983 MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
18289 CADEIRA GIRATÓRIA
18406 CADEIRA ESCOLAR
18409 CADEIRA ESCOLAR
18444 CARTEIRA ESCOLAR
18464 CADEIRA ESCOLAR
18601 CADEIRA ESCOLAR
18618 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
18646 CARTEIRA ESCOLAR
18667 CADEIRA ESCOLAR
18700 CADEIRA ESCOLAR
18716 CADEIRA ESCOLAR
18758 CADEIRA DE AÇO C/ ACENTO EM NAPA
18764 CADEIRA DE MADEIRA
18771 CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
18967 CARTEIRA ESCOLAR
18998 MESA PROFESSOR
19070 MESA PROFESSOR
19082 TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS
19164 MESA PROFESSOR
19167 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19226 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19227 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19231 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19233 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19236 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19239 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19242 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19243 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19244 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19246 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19253 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19258 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19260 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19262 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19272 CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



19276 CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
19292 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
19324 CADEIRA EM RESINA
19340 CADEIRA ESCOLAR
19360 CARTEIRA EM RESINA
19475 CARTEIRA EM RESINA
19478 CARTEIRA EM RESINA
19488 CADEIRA ESCOLAR
19499 CARTEIRA EM RESINA
19538 FOGÃO 4 BOCAS
19594 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
19636 CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
20082 EXPOSITOR DE LIVROS
20371 EXPOSITOR DE LIVROS
20506 EXPOSITOR DE LIVROS
20609 BANQUETA DE MADEIRA
20620 BEBEDOURO DE ÁGUA
20929 BEBEDOURO DE ÁGUA C/ PRESSÃO
20974 TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS
21166 CENTRAL DE ALARME
22043 ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
22122 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
22123 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
22128 CADEIRA
22130 CADEIRA
22131 CADEIRA
22221 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
22221 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
22245 CADEIRA PEQUENA
22260 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
22266 MESA PARA TRILHA
22376 CADEIRA PÁSTICA
22383 CADEIRA PLÁSTICA
22392 CADEIRA PLÁSTICA
22451 CADEIRA PLÁSTICA
22546 CADEIRA FIXA
22713 CADEIRA PLÁSTICA
22736 CADEIRA DE MADEIRA
22759 VENTILADOR OSCILANTE BIVOLT
22776 VENTILADOR OSCILANTE BIVOLT
22829 VISOR DE LIVROS
22832 VISOR DE LIVROS
22919 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
22940 CADEIRA DE MADEIRA
22976 CADEIRA DE MADEIRA
22980 CADEIRA DE MADEIRA
22981 CADEIRA DE MADEIRA
22991 CADEIRA DE MADEIRA
22992 CADEIRA DE MADEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



22994 CADEIRA DE MADEIRA
22998 CADEIRA DE MADEIRA
23017 CADEIRA PLÁSTICA
23025 CADEIRA PLÁSTICA
23094 ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
23129 CADEIRA FIXA
23630 MESA PROFESSOR
23664 CADEIRA EM FORMICA
24116 CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO
24191 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
24268 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
24784 CARTEIRA ESCOLAR
24790 CARTEIRA ESCOLAR
24792 CARTEIRA ESCOLAR
24816 CARTEIRA ESCOLAR
24916 CADEIRA PEQUENA EM FÓRMICA
25062 RELÓGIO DE PAREDE
25200 CARTEIRA ESCOLAR
25206 CADEIRA FIXA
25581 CADEIRA TIPO CONCHA
25749 MESA PARA COMPUTADOR
25906 VENTILADOR DE PAREDE
26772 CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO
26782 CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO
27558 MESA MODELO SECRETÁRIA
27873 CADEIRA FIXA
27891 MESA PROFESSOR
28124 BANCO DE MADEIRA MOD. LÁPIS
28125 BEBEDOURO DE ÁGUA CONJUGADO
28180 ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO
28215 LIXEIRA
28225 LIXEIRA
28226 LIXEIRA
28324 CADEIRA ESCOLAR
28515 CARTEIRA ESCOLAR
28566 CADEIRA FIXA
28670 CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
28680 CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
28682 CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
28697 CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO
28786 CARTEIRA ESCOLAR
28796 CARTEIRA ESCOLAR
28889 LONGARINA 4 LUGARRES
28921 CADEIRA ESCOLAR
28969 CADEIRA ESCOLAR
29046 CADEIRA ESCOLAR
29054 CADEIRA ESCOLAR
29068 BANCO DE FERRO
29077 BERÇO DE MADEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



29136 CADEIRA FIXA
29168 ARMÁRIO 2 PORTAS
29181 LIXEIRA INFANTIL MOD. SAPO
29240 GELADEIRA
29243 CADEIRA FIXA
29282 CADEIRA FIXA
29296 CADEIRA FIXA
29392 CADEIRA ESCOLAR
29396 CADEIRA ESCOLAR
29826 CARTEIRA ESCOLAR
29837 ESTANTE DE AÇO
29878 CARTEIRA ESCOLAR
29884 CARTEIRA ESCOLAR
29975 CADEIRA ESCOLAR
29980 CARTEIRA ESCOLAR
29987 CARTEIRA ESCOLAR
29988 CARTEIRA ESCOLAR
30017 CADEIRA ESCOLAR
30061 CADEIRA ESCOLAR
30109 MESA DE MADEIRA
30134 CADEIRA ESCOLAR
30219 CADEIRA ESCOLAR
30277 CARTEIRA ESCOLAR
30291 CADEIRA ESCOLAR
30328 CARTEIRA ESCOLAR
30378 CARTEIRA ESCOLAR
30448 CADEIRA ESCOLAR
30491 CADEIRA ESCOLAR
30495 MESA PROFESSOR
30557 CADEIRA FIXA REVEST. EM TECIDO
30612 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
30624 LIXEIRA INFANTIL MOD. SAPO
30805 CADEIRA ESCOLAR
30830 CARTEIRA ESCOLAR
30897 CADEIRA ESCOLAR
30900 LIXEIRA INFANTIL MOD. SAPO
31055 CARTEIRA ESCOLAR
31061 CARTEIRA ESCOLAR
31092 CADEIRA ESCOLAR
31117 CADEIRA ESCOLAR
31125 CADEIRA ESCOLAR
31144 CADEIRA ESCOLAR
31164 CARTEIRA ESCOLAR
31166 CARTEIRA ESCOLAR
31190 CADEIRA ESCOLAR
31301 CADEIRA ESCOLAR
31340 BANCO PARA REFEITÓRIO
31352 CADEIRA PLÁSTICA
31981 CADEIRA PLÁSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



32026 CADEIRA PLÁSTICA
32032 CADEIRA PLÁSTICA
32041 MESA PLÁSTICA
32113 CARTEIRA ESCOLAR
32305 CADEIRA PLÁSTICA
32483 CARTEIRA ESCOLAR
32493 CADEIRA ESCOLA FR
32562 MESA PARA COMPUTADOR
32763 LIQUIDIFICADOR
32768 CARTEIRA ESCOLAR
32784 ESPELHO DE PAREDE
32836 CADEIRA PLÁSTICA
32838 CADEIRA PLÁSTICA
32862 CADEIRA PLÁSTICA
32864 CADEIRA PLÁSTICA
32895 CADEIRA PLÁSTICA
33451 ESTABILIZADOR DE ENERGIA
33770 CADEIRA DE DIGITADOR
34539 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA
34595 CADEIRA ESCOLAR
34634 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34636 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34652 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34669 CARTEIRA ESCOLAR
34699 CARTEIRA ESCOLAR
34838 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34839 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34849 CARTEIRA ESCOLAR
34851 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34857 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34871 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34880 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34881 CARTEIRA ESCOLAR
34888 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34902 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34912 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34921 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34926 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34927 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34931 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34932 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34935 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34966 MESA PROFESSOR
34983 CARTEIRA ESCOLAR
34988 CARTEIRA ESCOLAR
34989 CARTEIRA ESCOLAR
34991 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
34992 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
35300 LIXEIRA PALHAÇO BOCÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



35393 GANGORRA FORMATO POLVO
35401 BALCÃO DE ATENDIMENTO
35466 BEBEDOURO DE ÁGUA
35506 BEBEDOURO DE ÁGUA
35741 CADEIRA PLASTICA
35877 CADEIRA
35892 CONJUNTO DE MESA EM U C/ 4 CADEIRAS
36235 APARELHO DE TELEFONE
36754 CADEIRA PLASTICA
37121 TECLADO
37138 ESTABILIZADOR DE ENERGIA
37292 CAIXA DE SOM
37528 ESTABILIZADOR DE ENERGIA
37636 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
37832 VENTILADOR DE TETO
38050 CADEIRA GIRATÓRIA
39409 LONGARINA 5 LUGARES
40861 CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM
42508 CADEIRA ESCOLAR
42528 CADEIRA ESCOLAR
42529 CADEIRA ESCOLAR
42532 CADEIRA ESCOLAR
42534 CADEIRA ESCOLAR
42535 CADEIRA ESCOLAR
42538 CADEIRA ESCOLAR
42539 CADEIRA ESCOLAR
42542 CARTEIRA ESCOLAR
42544 CARTEIRA ESCOLAR
42555 CARTEIRA ESCOLAR
42556 CARTEIRA ESCOLAR
42769 LIXEIRA PALHAÇO BOCÃO
42924 LIXEIRA PALHAÇO BOCÃO
43096 MESA PLÁSTICA
43108 MESA QUADRADE PLÁSTICA
43525 CADEIRA ESCOLAR
43552 CADEIRA ESCOLAR
43553 CADEIRA ESCOLAR
43590 CADEIRA ESCOLAR
43705 VENTILADOR
43833 MESA PARA REFEITÓRIO
44387 CARTEIRA ESCOLAR
44495 CADEIRA GIRATÓRIA
44654 CADEIRA ESCOLAR
44800 CARTEIRA ESCOLAR
44833 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
44894 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
45108 CADEIRA PLÁSTICA
45180 CARTEIRA ESCOLAR
45199 FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL 4 BOCAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



45202 CARTEIRA ESCOLAR
45206 CADEIRA ESCOLAR
45221 CADEIRA FIXA
45435 CADEIRA PARA COZINHA
45509 C.P.U.
45560 SUPORTE PARA C.P.U. E ESTABILIZADOR
45657 VENTILADOR DE TETO
45659 VENTILADOR DE TETO
45660 VENTILADOR DE TETO
45693 CADEIRA PLÁSTICA
45909 VENTILADOR DE TETO
45940 CADEIRA ESCOLAR
45945 CADEIRA ESCOLAR
45946 CADEIRA ESCOLAR
45983 CADEIRA ESCOLAR
47189 LIQUIDIFICADOR
47472 CARTEIRA ESCOLAR
47474 CARTEIRA ESCOLAR
47476 CARTEIRA ESCOLAR
47478 CARTEIRA ESCOLAR
47481 CARTEIRA ESCOLAR
47484 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
47488 CARTEIRA ESCOLAR
47489 CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO
47490 CARTERIA ESCOLAR
47492 CARTEIRA ESCOLAR
47495 CARTEIRA ESCOLAR
47523 MESA PROFESSOR
47556 CADEIRA MOD. SECRETÁRIA
47602 VENTILADOR DE PAREDE
47700 FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL 4 BOCAS
48126 CADEIRA GIRATÓRIA MOD. SECRETÁRIA
49101 CADEIRA ESCOLAR
49236 PRATELEIRA
49278 BANCO EM FORMICA P/ REFEIÇÃO
49994 BEBEDOURO DE ÁGUA
50110 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
50192 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
50206 CADEIRA PLÁSTICA
50209 CADEIRA PLÁSTICA
50213 CADEIRA PLÁSTICA
50215 CADEIRA PLÁSTICA
50218 CADEIRA PLÁSTICA
50221 CADEIRA PLÁSTICA
50223 CADEIRA PLÁSTICA
50227 CADEIRA PLÁSTICA
50229 CADEIRA PLÁSTICA
50231 CADEIRA PLÁSTICA
50245 CADEIRA PLÁSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



50264 CADEIRA PLÁSTICA
50271 CADEIRA PLASTICA
50281 CADEIRA PLÁSTICA
50284 CADEIRA PLÁSTICA
50292 CADEIRA PLASTICA
50318 CADEIRA PLASTICA
50320 CADEIRA PLÁSTICA
50325 CADEIRA PLASTICA
50345 CADEIRA PLÁSTICA
50349 CADEIRA PLASTICA
50354 CADEIRA PLÁSTICA
50358 CADEIRA PLÁSTICA
50363 CADEIRA PLÁSTICA
50370 CADEIRA PLÁSTICA
50372 CADEIRA PLASTICA
50373 CADEIRA PLÁSTICA
50375 CADEIRA PLÁSTICA
50384 CADEIRA PLASTICA
50392 CADEIRA PLASTICA
50396 CADEIRA PLASTICA
50526 CADEIRA PLASTICA BRANCA
50533 CADEIRA PLASTICA
50645 CARTEIRA ESCOLAR
50733 CADEIRA PLÁSTICA BRANCA
50785 CADEIRA PLÁSTICA
50798 CADEIRA PLÁSTICA
50888 CADEIRA PLASTICA
50919 CADEIRA PLÁSTICA
50942 CADEIFRA PLÁSTICA
50949 CADEIRA PLÁSTICA
51025 CADEIRA ESCOLAR
51583 SWITCH
51913 LONGARINA 3 LUGARES VER. TECIDO AZUL
52012 VENTILADOR PEDESTAL
52200 MESA PROFESSOR
52215 CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA BRANCA
52218 CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA BRANCA
52689 CADEIRA EM FORMICA
52847 CARTEIRA ESCOLAR
53709 CADEIRA FIXA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
53711 CADEIRA FIXA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
53722 CADEIRA FIXA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
53751 CADEIRA ESCOLAR
53762 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA
53856 EXPOSITOR DE LIVROS
53921 TECLADO
54110 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA
54112 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA
54126 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



- 54129 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA
- 54180 CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS
- 54264 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
- 54269 MESA QUADRADA C/ ARMAÇÃO DE FERRO
- 54277 CARTEIRA ESCOLAR
- 54279 CARTEIRA ESCOLAR
- 54300 EXPOSITOR DE LIVROS
- 54421 ESTANTE DE AÇO 3 DIVISÕES
- 54666 VENTILADOR
- 54672 CADEIRA DE ÁREA C/ CORDINHA
- 54676 CADEIRA DE AREA COM CORDA DE NYLON
- 54679 CADEIRA DE ÁREA C/ CORDINHA
- 54684 CADEIRA DE ÁREA C/ CORDINHA
- 54758 CADEIRA FIXA
- 54820 ESTABILIZADOR DE ENERGIA
- 55892 CADEIRA PADRÃO
- 55905 DISPENSER PARA ALCOOL GEL
- 55967 DISPENSER PARA ALCOOL GEL
- 55968 DISPENSER PARA ALCOOL GEL
- 55970 DISPENSER PARA ALCOOL GEL
- 56004 MESA DE PING PONG
- 56647 MESINHA DE MADEIRA
- 57591 RADIO AM / FM C/ TOCA CD
- 57910 RADIO AM / FM C/ TOCA CD
- 57988 CANTINHO DA LEITURA
- 58333 CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM
- 59199 VENTILADOR PEDESTAL
- 59200 VENTILADOR PEDESTAL
- 59485 APARELHO DE DVD
- 59493 C.P.U.
- 59508 CADEIRA ESCOLAR
- 60354 ESTANTE DE AÇO 3 DIVISÕES
- 62831 MESA PARA COMPUTADOR
- 00H382 CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM
- H10798 CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO E COURVIM
- H36887 CADEIRA PLÁSTICA
- H36915 CADEIRA PLÁSTICA
- H36918 CADEIRA PLÁSTICA
- H38660 CADEIRA DE MADEIRA
- H38667 TECLADO
- H40416 CADEIRA PLÁSTICA
- H46647 CADEIRA
- H46660 CADEIRA DE VARANDA
- H54755 CADEIRA GIRATÓRIA
- H55041 CADEIRA PLÁSTICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1.	VW/KOMBI – BFY - 4137
2.	VW/KOMBI – BFY - 4126
3.	VW/KOMBI – BFY - 4107
4.	VW/KOMBI – BFY - 4111
5.	IVECO 3510 RONTAN – DBA - 4087
6.	M.BENS 1113 – ÔNIBUS – CZA - 7950
7.	M. BENS 0355 ÔNIBUS – CZA - 7961
8.	GM. CHEVROLET – CZA - 7985
9.	GM. CHEVROLET – BFY - 4197
10.	GM. CHEVROLET – D60 – CZA - 7926
11.	GM. CHEVROLET – D60 – CZA - 7986
12.	M.BENS LK 1514 – CPR - 5295
13.	FORD F 11000 – CZA - 7977
14.	FORD F 11000 – CZA - 7992
15.	FORD F 11000 – CZA - 8015
16.	FORD F 11000 – CZA - 7959
17.	PATROL
18.	PATROL
19.	POCLAINE
20.	ESTEIRA
21.	TRATOR ESCAVADEIRA
22.	Implemento agrícola – grade de disco
23.	Implemento agrícola – grade de disco
24.	Espalhadora de Pedrisco
25.	Espalhadora de Pedra
26.	Sucata de peças/ móveis / equipamentos de informática e outros diversos (conforme foto e relação anexa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Ins. Est. ISENTA

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

BEBEDOURO PARA TODOS 2009/2012

**RELAÇÃO DE VEICULOS MAQUINAS E IMPLEMENTOS QUE
SERÃO LEILOADOS.**

VEICULO:	PLACA	FROTA	PATRIMONIO
VW/KOMBI	BFY-4137	312	13676
VW/KOMBI	BFY-4126	300	13665
VW/KOMBI	BFY-4107	283	13658
VW/KOMBI	BFY-4111	284	3436
IVECO3510RONTAN DBA-4087		363	4749
M.BENS 1113 ÔNIB. CZA-7950		256	13733
M.BENS 0355 " CZA-7961		207	13891
GM.CHEVROLET CZA-7985		146	0964
GM.CHEVROLET BFY-4197		238	13635
GM.CHEVROLET D60 CZA-7926		154	0902
GM.CHEVROLET D60 CZA-7986		160	1218
M.BENS LK 1514 CPR-5295		370	0531SAAAEB
FORD F 11000 CZA-7977		178	13654
FORD F 11000 CZA-7992		177	13642
FORD F 11000 CZA-8015		174	13644
FORD F 11000 CZA-7959		(DOAÇÃO SAAED)	13786
MAQUINAS E EMPLEMENTOS:		PATRIMÔNIO	
PATROL.....		13764	
PATROL.....		13784	
POCLAINE.....		13763	
ESTEIRA.....		13782	
TRATOR ESCAVADEIRA(SAAAEB).....			
IMPLEMENTO GRADE DISCO.....		45187s/cadastro	
IMPLEMENTO GRADE DISCO.....		45189 s/cadastro	
ESPALHADORA PEDRISCO.....		13703	
ESPALHADORA DE PEDRA.....		13702	

João Batista Carízio

Diretor do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 13786

Placa nº CZA - 7959

Modelo: FORD F 11000



“DEUS SEJA LOUVADO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 13784

Modelo: PATROL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 13782

Modelo: ESTEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 13763

Modelo: POCLAINE



“DEUS SEJA LOUVADO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 13764

Modelo: PATROL



“DEUS SEJA LOUVADO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 13733

Placa nº CZA – 7950

Modelo: Ônibus Mercedes 1113





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 13654

Placa nº CZA - 7977

Modelo: FORD F 11000



“DEUS SEJA LOUVADO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 13644

Placa nº CZA - 8015

Modelo: FORD F 11000



“DEUS SEJA LOUVADO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 13642

Placa nº CZA - 7992

Modelo: FORD F 11000



“DEUS SEJA LOUVADO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 13635

Placa nº BFY - 4197

Modelo: GM. CHEVROLET



“DEUS SEJA LOUVADO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 1218

Placa nº CZA - 7986

Modelo: GM. CHEVROLET – D60





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 0902

Placa nº CZA - 7926

Modelo: GM. CHEVROLET – D60





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 0531

Placa nº CPR - 5295

Modelo: M. BENS LK 1514



“DEUS SEJA LOUVADO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº

Modelo: ESCAVADEIRA



“DEUS SEJA LOUVADO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº S/N

MATERIAL PARA DESCARTE

(informática; móveis; utensílios e outros)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 45189

Modelo: IMPLEMENTO – GRADE DE DISCO



“DEUS SEJA LOUVADO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 45187

Modelo: IMPLEMENTO – GRADE DE DISCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 13891

Placa nº CZA - 7961

Modelo: Mercedes Bens 0355 - Ônibus





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



“DEUS SEJA LOUVADO”

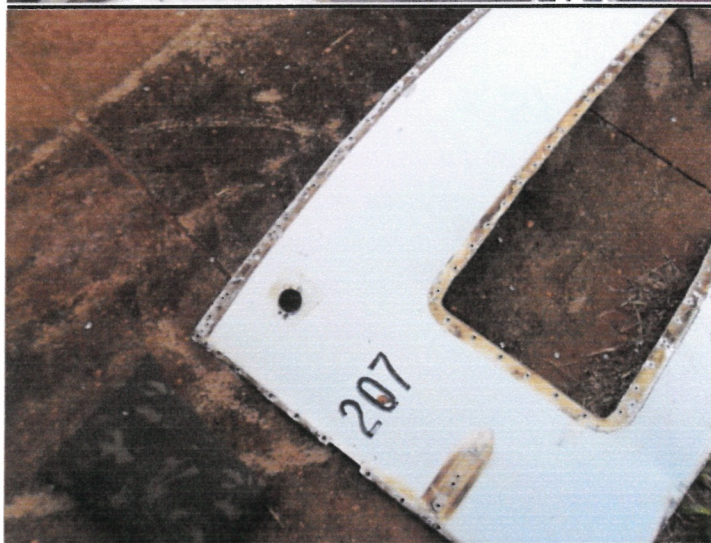


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



“DEUS SEJA LOUVADO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 13703

Modelo: ESPALHADORA DE PEDRISCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 13702

Modelo: ESPALHADORA DE PEDRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 13676

Placa nº BFY – 4137

Modelo: VW/KOMBI





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 13665

Placa nº BFY – 4126

Modelo: VW/KOMBI





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

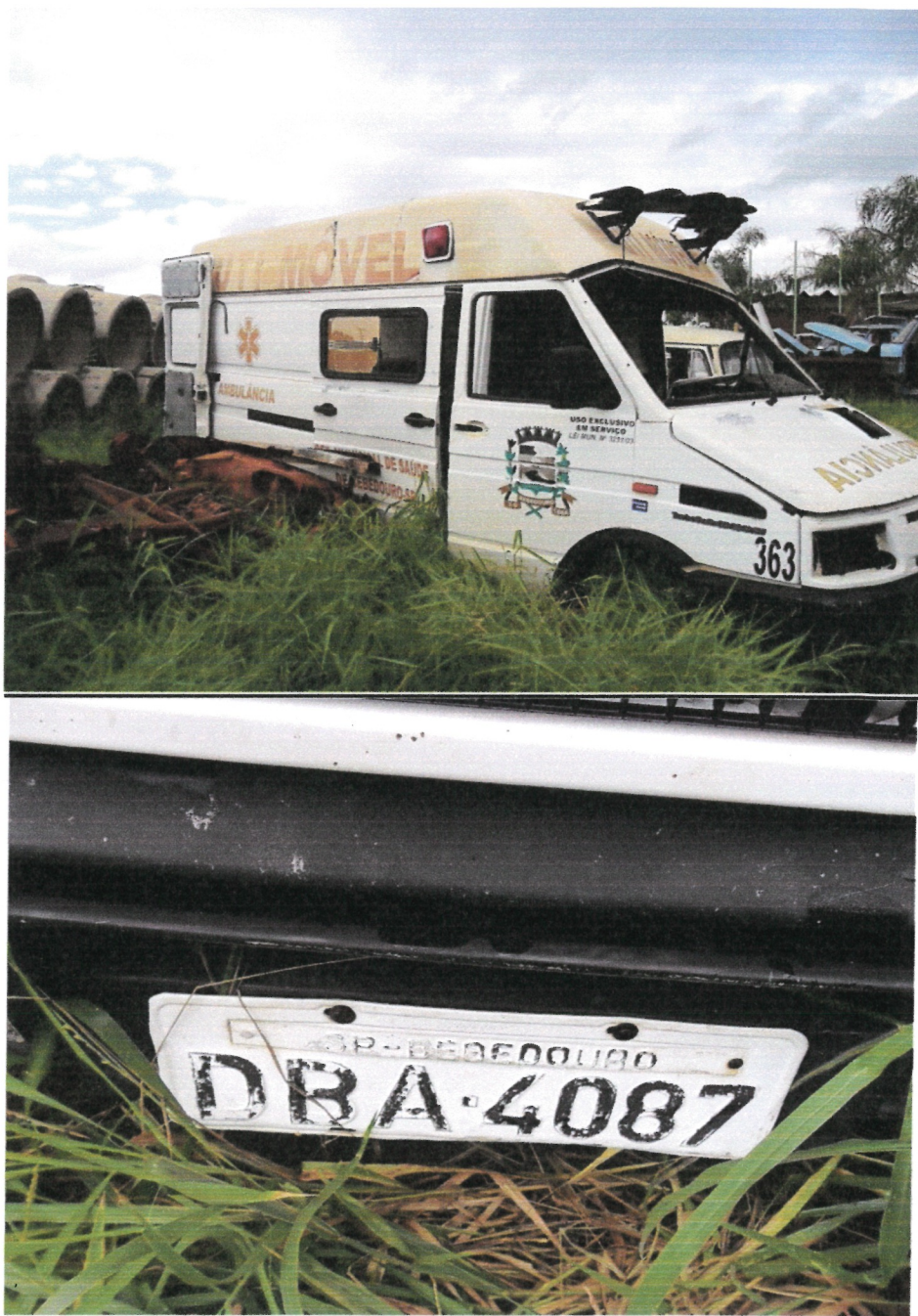


EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 4749

Placa nº DBA - 4087

Modelo: IVECO 3510 RONTAN





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 13658

Placa nº BFY – 4107

Modelo: VW/KOMBI



“DEUS SEJA LOUVADO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

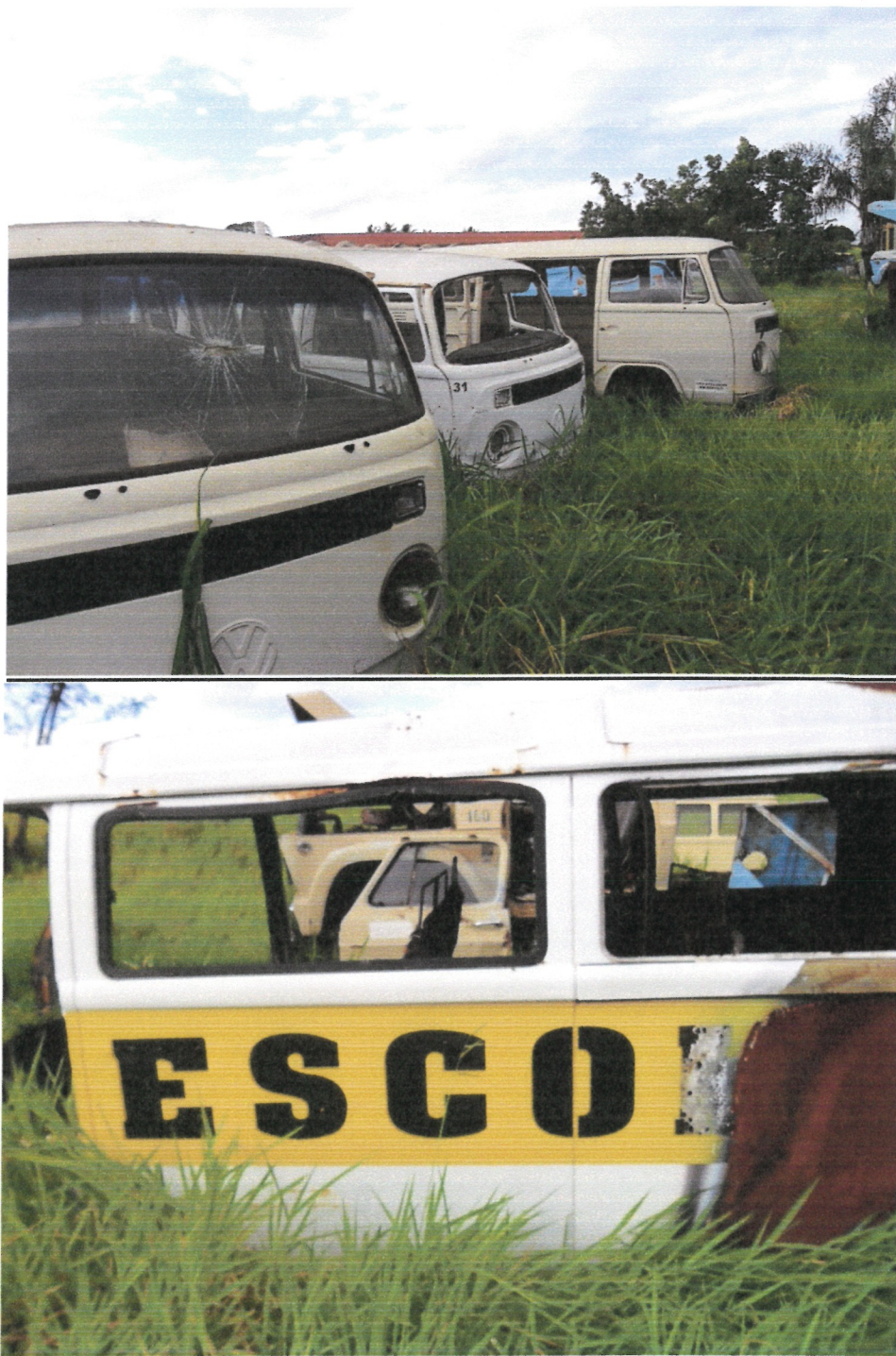


EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 3436

Placa nº BFY – 4111

Modelo: VW/KOMBI



“DEUS SEJA LOUVADO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº 0964

Placa nº CZA - 7985

Modelo: GM. CHEVROLET



“DEUS SEJA LOUVADO”

RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESCARTE		
Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	
469	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM	
473	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM	
1659	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM	
2489	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM	
2881	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM	
4089	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM	
4633	GABINETE DE MÁQUIMA EM FORMICA	
5542	CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO	
6033	CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO	
6081	CADEIRA ESCOLAR	
6164	REFRIGERADOR	
6558	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM	
6676	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM	
6703	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM	
6705	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIM	
7185	CADEIRA CONCHA PLÁSTICA	
7298	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIM	
7499	GELADEIRA	
7532	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM	
7727	CADEIRA PLÁSTICA	
7992	CARTEIRA ESCOLAR	
8027	BANCO DE MADEIRA	
8062	CADEIRA DE MADEIRA	
8071	CADEIRA	
8087	CADEIRA DE FERRO	
8092	CADEIRA DE FERRO	
8121	CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO	
8155	CADEIRA DE MADEIRA	
8240	ESTANTE DE AÇO 3 PRATELEIRAS	
8510	CADEIRA DE MADEIRA	
8512	CADEIRA EM FORMICA	
8516	CADEIRA DE MADEIRA	
8531	CADEIRA EM FORMICA	
8557	CADEIRA EM FORMICA	
8620	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	
8744	BERÇO DE MADEIRA C/ GAVETA	
8909	ESTANTE DE AÇO 3 PRATELEIRAS	
8956	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	
8970	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	
8974	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	
8986	CADEIRA FIXA	
8998	CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA	
9069	CADEIRA EM FORMICA	
9074	CADEIRA EM FORMICA PEQUENA	
9657	MESA DE MADEIRA	
9717	MESA DE MADEIRA REV. EM FORMICA	
9793	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIM	
9798	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM	
10114	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM	
10322	CADEIRA DE MADEIRA	

10345	CADEIRA DE MADEIRA		
10352	CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA		
10364	CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA		
10371	CADEIRA DE MADEIRA		
10382	CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA		
10724	APARELHO DE AR CONDICIONADO		
10827	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM		
10828	APARELHO DE AR CONDICIONADO		
10863	MESA PROFESSOR		
11304	ENCERADEIRA ELECTROLUX		
11584	CADEIRA EM FORMICA		
11603	CADEIRA DE MADEIRA		
11882	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM		
11890	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS		
12517	CADEIRA ESCOLAR		
12559	CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
12567	CARTEIRA ESCOLAR		
12570	CARTEIRA ESCOLAR		
12581	CARTEIRA ESCOLAR		
12618	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM		
12631	CADEIRA DE MADEIRA		
12653	CARTEIRA ESCOLAR		
12662	CARTEIRA ESCOLAR		
12699	CADEIRA ESCOLAR		
12702	CADEIRA ESCOLAR		
12950	CARTEIRA ESCOLAR		
13008	CADEIRA ESCOLAR		
13049	CARTEIRA ESCOLAR		
13194	CADEIRA CONCHA PLASTICA		
13226	CADEIRA DE MADEIRA		
13292	CADEIRA ESCOLAR		
13343	CADEIRA DE MADEIRA		
13547	CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
14530	CADEIRA DE AÇO C/ ACENTO EM NAPA		
14548	ESTANTE DE AÇO 3 PRATELEIRAS		
14605	MESA EM FORMICA C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
14607	CADEIRÃO DE BEBÊ PARA REFEIÇÃO		
14610	CADEIRÃO DE BEBÊ PARA REFEIÇÃO		
14615	CADEIRA DE BEBÊ P/ REFEIÇÃO		
14616	CADEIRÃO DE BEBÊ PARA REFEIÇÃO		
14618	CADEIRÃO DE BEBÊ PARA REFEIÇÃO		
14675	CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
14775	APARELHO DE AR CONDICIONADO		
15404	TECLADO		
15407	TECLADO		
15412	TECLADO		
15414	TECLADO		
15415	TECLADO		
15419	TECLADO		
15420	TECLADO		
15421	TECLADO		
15428	TECLADO		
15429	TECLADO		
15714	CADEIRA UNIVERSITÁRIA		
15778	CADEIRA ESCOLAR		
15801	TECLADO		

15802	TECLADO		
16375	VENTILADOR DE TETO		
16503	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16516	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16519	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16522	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16557	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16570	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16572	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16616	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16656	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16701	CADEIRA PLÁSTICA		
16755	CADEIRA DE AÇO		
16756	CADEIRA DE AÇO		
16757	CADEIRA DE AÇO		
16776	CADEIRA DE AÇO		
16777	CADEIRA DE AÇO		
16806	BANCO EM FORMICA		
16809	BANCO EM FÓRMICA		
16813	BANCO EM FÓRMICA		
16814	BANCO EM FÓRMICA		
16925	CARTEIRA ESCOLAR		
16930	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16932	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16938	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16939	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16944	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16946	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16947	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16948	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16954	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16955	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16957	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16960	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16961	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16964	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16966	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16968	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16970	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16971	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16972	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16973	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16974	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16976	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16980	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16985	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
16989	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17011	CARTEIRA ESCOLAR		
17020	CARTEIRA ESCOLAR		
17078	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17133	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17134	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17135	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17136	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17137	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17138	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		

17139	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17141	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17142	CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
17145	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17146	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17148	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17151	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17152	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17154	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17155	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17156	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17157	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17158	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17160	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17161	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17162	CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
17172	CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
17193	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17195	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17200	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17202	CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
17208	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17209	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17210	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17211	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17213	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17214	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17215	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17216	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17217	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17219	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17220	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17222	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17230	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17348	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17351	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17352	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
17751	CADEIRA PLÁSTICA		
17937	APARELHO DE SOM CCE		
17983	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS		
18289	CADEIRA GIRATÓRIA		
18406	CADEIRA ESCOLAR		
18409	CADEIRA ESCOLAR		
18444	CARTEIRA ESCOLAR		
18464	CADEIRA ESCOLAR		
18601	CADEIRA ESCOLAR		
18618	CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
18646	CARTEIRA ESCOLAR		
18667	CADEIRA ESCOLAR		
18700	CADEIRA ESCOLAR		
18716	CADEIRA ESCOLAR		
18758	CADEIRA DE AÇO C/ ACENTO EM NAPA		
18764	CADEIRA DE MADEIRA		
18771	CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
18967	CARTEIRA ESCOLAR		
18998	MESA PROFESSOR		

19070	MESA PROFESSOR		
19082	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS		
19164	MESA PROFESSOR		
19167	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
19226	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
19227	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
19231	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
19233	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
19236	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
19239	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
19242	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
19243	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
19244	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
19246	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
19253	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
19258	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
19260	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
19262	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
19272	CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
19276	CADEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
19292	CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
19324	CADEIRA EM RESINA		
19340	CADEIRA ESCOLAR		
19360	CARTEIRA EM RESINA		
19475	CARTEIRA EM RESINA		
19478	CARTEIRA EM RESINA		
19488	CADEIRA ESCOLAR		
19499	CARTEIRA EM RESINA		
19538	FOGÃO 4 BOCAS		
19594	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
19636	CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
20082	EXPOSITOR DE LIVROS		
20371	EXPOSITOR DE LIVROS		
20506	EXPOSITOR DE LIVROS		
20609	BANQUETA DE MADEIRA		
20620	BEBEDOURO DE ÁGUA		
20929	BEBEDOURO DE ÁGUA C/ PRESSÃO		
20974	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS		
21166	CENTRAL DE ALARME		
22043	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS		
22122	CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA		
22123	CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA		
22128	CADEIRA		
22130	CADEIRA		
22131	CADEIRA		
22221	CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA		
22221	CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA		
22245	CADEIRA PEQUENA		
22260	CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA		
22266	MESA PARA TRILHA		
22376	CADEIRA PÁSTICA		
22383	CADEIRA PLÁSTICA		
22392	CADEIRA PLÁSTICA		
22451	CADEIRA PLÁSTICA		
22546	CADEIRA FIXA		
22713	CADEIRA PLÁSTICA		

22736	CADEIRA DE MADEIRA		
22759	VENTILADOR OSCILANTE BIVOLT		
22776	VENTILADOR OSCILANTE BIVOLT		
22829	VISOR DE LIVROS		
22832	VISOR DE LIVROS		
22919	CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA		
22940	CADEIRA DE MADEIRA		
22976	CADEIRA DE MADEIRA		
22980	CADEIRA DE MADEIRA		
22981	CADEIRA DE MADEIRA		
22991	CADEIRA DE MADEIRA		
22992	CADEIRA DE MADEIRA		
22994	CADEIRA DE MADEIRA		
22998	CADEIRA DE MADEIRA		
23017	CADEIRA PLÁSTICA		
23025	CADEIRA PLÁSTICA		
23094	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS		
23129	CADEIRA FIXA		
23630	MESA PROFESSOR		
23664	CADEIRA EM FORMICA		
24116	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO		
24191	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM		
24268	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM		
24784	CARTEIRA ESCOLAR		
24790	CARTEIRA ESCOLAR		
24792	CARTEIRA ESCOLAR		
24816	CARTEIRA ESCOLAR		
24916	CADEIRA PEQUENA EM FORMICA		
25062	RELÓGIO DE PAREDE		
25200	CARTEIRA ESCOLAR		
25206	CADEIRA FIXA		
25581	CADEIRA TIPO CONCHA		
25749	MESA PARA COMPUTADOR		
25906	VENTILADOR DE PAREDE		
26772	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO		
26782	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO		
27558	MESA MODELO SECRETÁRIA		
27873	CADEIRA FIXA		
27891	MESA PROFESSOR		
28124	BANCO DE MADEIRA MOD. LÁPIS		
28125	BEBEDOURO DE ÁGUA CONJUGADO		
28180	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO		
28215	LIXEIRA		
28225	LIXEIRA		
28226	LIXEIRA		
28324	CADEIRA ESCOLAR		
28515	CARTEIRA ESCOLAR		
28566	CADEIRA FIXA		
28670	CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
28680	CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
28682	CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
28697	CARTEIRA ESCOLAR C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
28786	CARTEIRA ESCOLAR		
28796	CARTEIRA ESCOLAR		
28889	LONGARINA 4 LUGARRES		
28921	CADEIRA ESCOLAR		

28969	CADEIRA ESCOLAR		
29046	CADEIRA ESCOLAR		
29054	CADEIRA ESCOLAR		
29068	BANCO DE FERRO		
29077	BERÇO DE MADEIRA		
29136	CADEIRA FIXA		
29168	ARMÁRIO 2 PORTAS		
29181	LIXEIRA INFANTIL MOD. SAPO		
29240	GELADEIRA		
29243	CADEIRA FIXA		
29282	CADEIRA FIXA		
29296	CADEIRA FIXA		
29392	CADEIRA ESCOLAR		
29396	CADEIRA ESCOLAR		
29826	CARTEIRA ESCOLAR		
29837	ESTANTE DE AÇO		
29878	CARTEIRA ESCOLAR		
29884	CARTEIRA ESCOLAR		
29975	CADEIRA ESCOLAR		
29980	CARTEIRA ESCOLAR		
29987	CARTEIRA ESCOLAR		
29988	CARTEIRA ESCOLAR		
30017	CADEIRA ESCOLAR		
30061	CADEIRA ESCOLAR		
30109	MESA DE MADEIRA		
30134	CADEIRA ESCOLAR		
30219	CADEIRA ESCOLAR		
30277	CARTEIRA ESCOLAR		
30291	CADEIRA ESCOLAR		
30328	CARTEIRA ESCOLAR		
30378	CARTEIRA ESCOLAR		
30448	CADEIRA ESCOLAR		
30491	CADEIRA ESCOLAR		
30495	MESA PROFESSOR		
30557	CADEIRA FIXA REVEST. EM TECIDO		
30612	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
30624	LIXEIRA INFANTIL MOD. SAPO		
30805	CADEIRA ESCOLAR		
30830	CARTEIRA ESCOLAR		
30897	CADEIRA ESCOLAR		
30900	LIXEIRA INFANTIL MOD. SAPO		
31055	CARTEIRA ESCOLAR		
31061	CARTEIRA ESCOLAR		
31092	CADEIRA ESCOLAR		
31117	CADEIRA ESCOLAR		
31125	CADEIRA ESCOLAR		
31144	CADEIRA ESCOLAR		
31164	CARTEIRA ESCOLAR		
31166	CARTEIRA ESCOLAR		
31190	CADEIRA ESCOLAR		
31301	CADEIRA ESCOLAR		
31340	BANCO PARA REFEITÓRIO		
31352	CADEIRA PLÁSTICA		
31981	CADEIRA PLÁSTICA		
32026	CADEIRA PLÁSTICA		
32032	CADEIRA PLÁSTICA		

32041	MESA PLÁSTICA		
32113	CARTEIRA ESCOLAR		
32305	CADEIRA PLÁSTICA		
32483	CARTEIRA ESCOLAR		
32493	CADEIRA ESCOLAFR		
32562	MESA PARA COMPUTADOR		
32763	LIQUIDIFICADOR		
32768	CARTEIRA ESCOLAR		
32784	ESPELHO DE PAREDE		
32836	CADEIRA PLÁSTICA		
32838	CADEIRA PLÁSTICA		
32862	CADEIRA PLÁSTICA		
32864	CADEIRA PLÁSTICA		
32895	CADEIRA PLÁSTICA		
33451	ESTABILIZADOR DE ENERGIA		
33770	CADEIRA DE DIGITADOR		
34539	CADEIRA ESCOLAR PEQUENA		
34595	CADEIRA ESCOLAR		
34634	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
34636	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
34652	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
34669	CARTEIRA ESCOLAR		
34699	CARTEIRA ESCOLAR		
34838	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
34839	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
34849	CARTEIRA ESCOLAR		
34851	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
34857	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
34871	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
34880	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
34881	CARTEIRA ESCOLAR		
34888	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
34902	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
34912	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
34921	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
34926	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
34927	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
34931	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
34932	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
34935	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
34966	MESA PROFESSOR		
34983	CARTEIRA ESCOLAR		
34988	CARTEIRA ESCOLAR		
34989	CARTEIRA ESCOLAR		
34991	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
34992	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
35300	LIXEIRA PALHAÇO BOCÃO		
35393	GANGORRA FORMATO POLVO		
35401	BALCÃO DE ATENDIMENTO		
35466	BEBEDOURO DE ÁGUA		
35506	BEBEDOURO DE ÁGUA		
35741	CADEIRA PLASTICA		
35877	CADEIRA		
35892	CONJUNTO DE MESA EM U C/ 4 CADEIRAS		
36235	APARELHO DE TELEFONE		
36754	CADEIRA PLASTICA		

37121	TECLADO		
37138	ESTABILIZADOR DE ENERGIA		
37292	CAIXA DE SOM		
37528	ESTABILIZADOR DE ENERGIA		
37636	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
37832	VENTILADOR DE TETO		
38050	CADEIRA GIRATÓRIA		
39409	LONGARINA 5 LUGARES		
40861	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM		
42508	CADEIRA ESCOLAR		
42528	CADEIRA ESCOLAR		
42529	CADEIRA ESCOLAR		
42532	CADEIRA ESCOLAR		
42534	CADEIRA ESCOLAR		
42535	CADEIRA ESCOLAR		
42538	CADEIRA ESCOLAR		
42539	CADEIRA ESCOLAR		
42542	CARTEIRA ESCOLAR		
42544	CARTEIRA ESCOLAR		
42555	CARTEIRA ESCOLAR		
42556	CARTEIRA ESCOLAR		
42769	LIXEIRA PALHAÇO BOCÃO		
42924	LIXEIRA PALHAÇO BOCÃO		
43096	MESA PLÁSTICA		
43108	MESA QUADRADE PLÁSTICA		
43525	CADEIRA ESCOLAR		
43552	CADEIRA ESCOLAR		
43553	CADEIRA ESCOLAR		
43590	CADEIRA ESCOLAR		
43705	VENTILADOR		
43833	MESA PARA REFEITÓRIO		
44387	CARTEIRA ESCOLAR		
44495	CADEIRA GIRATÓRIA		
44654	CADEIRA ESCOLAR		
44800	CARTEIRA ESCOLAR		
44833	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
44894	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
45108	CADEIRA PLÁSTICA		
45180	CARTEIRA ESCOLAR		
45199	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL 4 BOCAS		
45202	CARTEIRA ESCOLAR		
45206	CADEIRA ESCOLAR		
45221	CADEIRA FIXA		
45435	CADEIRA PARA COZINHA		
45509	C.P.U.		
45560	SUORTE PARA C.P.U. E ESTABILIZADOR		
45657	VENTILADOR DE TETO		
45659	VENTILADOR DE TETO		
45660	VENTILADOR DE TETO		
45693	CADEIRA PLÁSTICA		
45909	VENTILADOR DE TETO		
45940	CADEIRA ESCOLAR		
45945	CADEIRA ESCOLAR		
45946	CADEIRA ESCOLAR		
45983	CADEIRA ESCOLAR		
47189	LIQUIDIFICADOR		

47472	CARTEIRA ESCOLAR		
47474	CARTEIRA ESCOLAR		
47476	CARTEIRA ESCOLAR		
47478	CARTEIRA ESCOLAR		
47481	CARTEIRA ESCOLAR		
47484	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
47488	CARTEIRA ESCOLAR		
47489	CARTEIRA ESCOLAR MOD. TRAPÉZIO		
47490	CARTEIRA ESCOLAR		
47492	CARTEIRA ESCOLAR		
47495	CARTEIRA ESCOLAR		
47523	MESA PROFESSOR		
47556	CADEIRA MOD. SECRETÁRIA		
47602	VENTILADOR DE PAREDE		
47700	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL 4 BOCAS		
48126	CADEIRA GIRATÓRIA MOD. SECRETÁRIA		
49101	CADEIRA ESCOLAR		
49236	PRATELEIRA		
49278	BANCO EM FORMICA P/ REFEIÇÃO		
49994	BEBEDOURO DE ÁGUA		
50110	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM		
50192	CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA		
50206	CADEIRA PLÁSTICA		
50209	CADEIRA PLÁSTICA		
50213	CADEIRA PLÁSTICA		
50215	CADEIRA PLÁSTICA		
50218	CADEIRA PLÁSTICA		
50221	CADEIRA PLÁSTICA		
50223	CADEIRA PLÁSTICA		
50227	CADEIRA PLÁSTICA		
50229	CADEIRA PLÁSTICA		
50231	CADEIRA PLÁSTICA		
50245	CADEIRA PLÁSTICA		
50264	CADEIRA PLÁSTICA		
50271	CADEIRA PLÁSTICA		
50281	CADEIRA PLÁSTICA		
50284	CADEIRA PLÁSTICA		
50292	CADEIRA PLÁSTICA		
50318	CADEIRA PLÁSTICA		
50320	CADEIRA PLÁSTICA		
50325	CADEIRA PLÁSTICA		
50345	CADEIRA PLÁSTICA		
50349	CADEIRA PLÁSTICA		
50354	CADEIRA PLÁSTICA		
50358	CADEIRA PLÁSTICA		
50363	CADEIRA PLÁSTICA		
50370	CADEIRA PLÁSTICA		
50372	CADEIRA PLÁSTICA		
50373	CADEIRA PLÁSTICA		
50375	CADEIRA PLÁSTICA		
50384	CADEIRA PLÁSTICA		
50392	CADEIRA PLÁSTICA		
50396	CADEIRA PLÁSTICA		
50526	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA		
50533	CADEIRA PLÁSTICA		
50645	CARTEIRA ESCOLAR		

50733	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA		
50785	CADEIRA PLÁSTICA		
50798	CADEIRA PLÁSTICA		
50888	CADEIRA PLÁSTICA		
50919	CADEIRA PLÁSTICA		
50942	CADEIRA PLÁSTICA		
50949	CADEIRA PLÁSTICA		
51025	CADEIRA ESCOLAR		
51583	SWITCH		
51913	LONGARINA 3 LUGARES VER. TECIDO AZUL		
52012	VENTILADOR PEDESTAL		
52200	MESA PROFESSOR		
52215	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA BRANCA		
52218	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA BRANCA		
52689	CADEIRA EM FORMICA		
52847	CARTEIRA ESCOLAR		
53709	CADEIRA FIXA C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
53711	CADEIRA FIXA C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
53722	CADEIRA FIXA C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
53751	CADEIRA ESCOLAR		
53762	CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA		
53856	EXPOSITOR DE LIVROS		
53921	TECLADO		
54110	CADEIRA ESCOLAR PEQUENA		
54112	CADEIRA ESCOLAR PEQUENA		
54126	CADEIRA ESCOLAR PEQUENA		
54129	CADEIRA ESCOLAR PEQUENA		
54180	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS		
54264	CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
54269	MESA QUADRADA C/ ARMAÇÃO DE FERRO		
54277	CARTEIRA ESCOLAR		
54279	CARTEIRA ESCOLAR		
54300	EXPOSITOR DE LIVROS		
54421	ESTANTE DE AÇO 3 DIVISÕES		
54666	VENTILADOR		
54672	CADEIRA DE ÁREA C/ CORDINHA		
54676	CADEIRA DE ÁREA COM CORDA DE NYLON		
54679	CADEIRA DE ÁREA C/ CORDINHA		
54684	CADEIRA DE ÁREA C/ CORDINHA		
54758	CADEIRA FIXA		
54820	ESTABILIZADOR DE ENERGIA		
55892	CADEIRA PADRÃO		
55905	DISPENSER PARA ALCOOL GEL		
55967	DISPENSER PARA ALCOOL GEL		
55968	DISPENSER PARA ALCOOL GEL		
55970	DISPENSER PARA ALCOOL GEL		
56004	MESA DE PING PONG		
56647	MESINHA DE MADEIRA		
57591	RADIO AM / FM C/ TOCA CD		
57910	RADIO AM / FM C/ TOCA CD		
57988	CANTINHO DA LEITURA		
58333	CADEIRA FIXA REVEST. EM COURVIM		
59199	VENTILADOR PEDESTAL		
59200	VENTILADOR PEDESTAL		
59485	APARELHO DE DVD		
59493	C.P.U		

59508	CADEIRA ESCOLAR		
60354	ESTANTE DE AÇO 3 DIVISÕES		
62831	MESA PARA COMPUTADOR		
00H382	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM		
H10798	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO E COURVIM		
H36887	CADEIRA PLÁSTICA		
H36915	CADEIRA PLÁSTICA		
H36918	CADEIRA PLÁSTICA		
H38660	CADEIRA DE MADEIRA		
H38667	TECLADO		
H40416	CADEIRA PLÁSTICA		
H46647	CADEIRA		
H46660	CADEIRA DE VARANDA		
H54755	CADEIRA GIRATÓRIA		
H55041	CADEIRA PLÁSTICA		

BEBEDOURO, 16 / JULHO / 2012

João Batista Carizio
Diretor Departamento
Almoxarifado e Patrimônio
RG 7 218 757



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

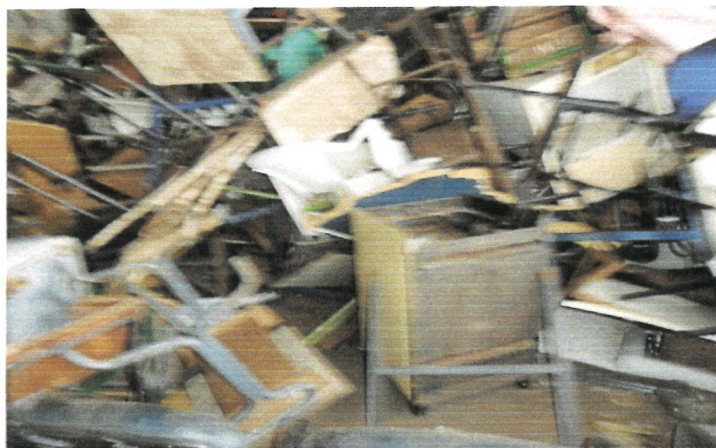


EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº S/N

MATERIAL PARA DESCARTE

(informática; móveis; utensílios e outros)



“DEUS SEJA LOUVADO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



EQUIPAMENTO INSERVÍVEL

Patrimônio nº S/N

MATERIAL PARA DESCARTE

(informática; móveis; utensílios e outros)



“DEUS SEJA LOUVADO”